



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 107

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA..... Capa

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES..... 1503

SECRETARIA LEGISLATIVA 1504

TAQUIGRAFIA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 16 de junho de 2020)

Presidência dos Srs.
Laerte Gomes – Presidente
Ismael Crispin – 1º Secretário
Ezequiel Neiva – Deputado

Secretariados pelos Srs.
Ismael Crispin – 1º Secretário
Ezequiel Neiva – Deputado

(Às 15 horas e 14 minutos é aberta a sessão)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Antes de solicitar a leitura da ata anterior, eu queria que todos os deputados, nós temos... Eu vou passar, eu vou ler a ata e passar essas regras, passar as informações necessárias daqui a pouco, porque, com certeza, mais deputados vão estar presentes.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Acato. Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Eu vou suspender agora, eu vou suspender por 30 minutos, a Sessão Ordinária, para a conclusão, para a conclusão da sabatina do Diretor, do nome que está aqui nesta Casa, para a Direção Geral do DER.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 15 minutos e reabre-se às 16 horas e 17 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está reaberta a Sessão Ordinária.

Eu gostaria, agora, de chamar a atenção de todos os deputados. Eu vou abrir por 10 minutos – somente por 10 minutos – as inscrições para quem vai falar. Nós vamos hoje, pedir ao Plenário, autorização para quebrar o Regimento na questão do horário das votações. Devido à suspensão da Sessão Ordinária, nós vamos quebrar o Regimento e postergar o Expediente, postergar por mais 1 hora. Nós vamos conceder mais 1 hora, até para entrar na Ordem do Dia.

Eu gostaria agora que todos os deputados, inclusive do Plenário, prestassem a atenção, por favor. Todos os deputados do Plenário que prestassem atenção, para nós colocarmos algumas normativas aqui da nossa reunião para não termos problema durante a sua realização. Acho

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

importante para nós termos a ordem. Nós temos a ordem, a ordem...

Por favor, eu gostaria de pedir aos deputados que estão por videoconferência, que desliguem o microfone em respeito aos colegas que estão falando.

Então, nós vamos colocar algumas regras aqui, para que esta Sessão seja, no mínimo, organizada. Então, primeira coisa aos deputados que estão por videoconferência: por favor, desliguem os microfones.

Então a Ordem do Dia nós já tratamos, a Ordem do Dia já tratamos. Os deputados só vão poder se pronunciar na Sessão, em respeito a todos os colegas, na inscrição. Vamos abrir aqui por 10 minutos a inscrição, para que os deputados possam falar todos os temas, todos os temas que acharem pertinentes, tanto o presencial como por videoconferência. Sem Questão de Ordem, sem aparte, porque é nas Breves Comunicações. Encerrada, vamos entrar na Ordem do Dia. Não vou permitir, não vamos permitir - a Mesa-, Questão de Ordem. A não ser que seja das matérias que estejam sendo apreciadas ou por algo extremamente urgente. Algo extremamente urgente.

O SR. MARCELO CRUZ - E se for citado, não é, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É. E se for citado, logicamente. Aí é questão de ser citado. Até para nós fazermos essa Sessão, uma Sessão organizada.

Gente, deputados estão com microfones ligados. Nós temos que cumprir as regras. Regras são regras. Por favor.

Outra questão que eu quero comunicar aos nobres deputados que estão no interior e aos deputados que estão no Plenário, que eu quero que os deputados prestem atenção. Quem está no Plenário e quem está no interior. A partir de segunda-feira, a partir de segunda-feira vai voltar ao normal a Assembleia Legislativa. Os gabinetes, nós vamos depois passar, a gente vai fazer o revezamento, para não ter acumulação de gente, como diz o decreto governamental, 5 pessoas; os departamentos vão voltar a funcionar, também, com revezamento de servidores; grupo de risco fica em casa de acordo com o que fala o Decreto governamental. Os gabinetes: dessa forma. Também as Sessões: os deputados vão ter que estar presentes. Não vai ser permitido o registro de deputado por videoconferência, a não ser quem está no grupo de risco, a não ser os deputados que estão no grupo de risco. Demais deputados vão ter que estar no Plenário, presentes para as Sessões, senão vão levar falta, a não ser que justifiquem.

Outra questão: as Comissões da Casa vão começar a funcionar também, a partir de segunda-feira, da mesma forma: presencial! Presencial! Os deputados do grupo de risco podem fazer as suas Comissões - se forem presidentes. Estes podem estar por videoconferência, os deputados vão ter que estar presenciais. Correto? Já que tem o Decreto que o Governador abriu, nós também temos que seguir. Nós temos que estar na linha de frente disso tudo. Correto, senhores deputados? Todo mundo ok?

O SR. MARCELO CRUZ – Escritório político, meu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok. É... Escritório, eu ia até falar isso. Até vou falar isso depois, nós vamos nos reunir,

mas vai voltar. Tudo vai voltar, dentro do que diz o Decreto, os escritórios regionais, os escritórios de mandato, dentro do que diz o Decreto governamental com as regras, todo o cuidado, com tudo o que precisa ter. Ok? Ok, senhores deputados?

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 114/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que “Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.”.
02 – Mensagem nº 117/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.144.190,48, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.”.

03 – Mensagem nº 118/2020 – Poder Executivo, indicando o nome do Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER.

04 – Mensagem nº 119/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 270.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.”.

05 – Mensagem nº 120/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.”.

06 – Mensagem nº 121/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - Fundo PROLEITE.”.

07 – Mensagem nº 122/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.548.390,63, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON.”.

08 – Mensagem nº 123/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 163.134,74, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.”.

09 – Mensagem nº 124/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 3.136.076,43, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.”.

10 – Mensagem nº 125/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 645.000,00, e cria Ação e Sub função em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA".

11 – Mensagem nº 126/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 8.500.000,00, e insere Programa e Ações, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM."

12 - Mensagem nº 127/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 5.092.800,00, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER."

13 – Mensagem nº 128/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU."

14 – Mensagem nº 129/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.130.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES."

15 - Mensagem 130/2020 – Poder Executivo, indicando o nome do Dr. GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHMERON.

16 – Ofícios nºs 2716, 2717, 2718/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 968, 956, 967/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

17 - Ofícios nºs 2728, 2724/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 950, 951/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

18 - Ofícios nºs 2725, 2697/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 955, 969/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

19 - Ofício nº 138/2020 – Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, encaminhando resposta ao Requerimento nº 918/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

20 - Ofício nº 129/2020 – Prefeitura Municipal de Porto Velho, encaminhando resposta ao Requerimento nº 906/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

21 - Ofício nº 535/2020 – Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, encaminhando resposta ao Requerimento nº 922/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

22 – Ofício nº 2730/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 965/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

23 – Ofício nº 2729/2020 – DITELIR, comunicando recebimento da manifestação do Ofício nº ALDB – SGP nº 0500/2019-202-20, de autoria do Departamento do BENI, o qual solicita cooperação ao enfrentamento do COVID-19.

24 – Ofício nº 73/2020 - Prefeitura Municipal de Chupinguaia, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Chupinguaia.

25 – Ofício nº 82/2020 - Prefeitura Municipal de Brasilândia D'Oeste, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Brasilândia D'Oeste.

26 – Ofício nº 101/2020 - Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Ministro Andreazza.

27 – Ofício nº 82/2020 - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Novo Horizonte do Oeste.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o expediente, passaremos à Ordem do Dia. Vai ficar a partir de agora por 10 minutos a inscrição aberta. Até agora eu tenho inscritos os deputados: Jair Montes, Dr. Neidson, Cirone Deiró e Laerte Gomes. Queria ver se alguns deputados do Plenário vão se inscrever. Deputado Ezequiel.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)*– Deputado Chiquinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)*– Deputado Follador.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)*– Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Espera aí. Um por vez.

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)*– Deputado Anderson.

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)*– Deputada Cassia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)*– Deputado Lazinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem. Uma sugestão aqui de fazer intercalado. Um presente, um *on-line*.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou administrar aqui. Correto. Deputado Jhony vai se inscrever?

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)*– Estou inscrito?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino está. Esse eu já inscrevi por conta. Está inscrito.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)*– Cirone está?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Também, por conta eu inscrevi, Deputado Cirone. Agora eu queria pedir a vocês que estão remotos: desliguem o microfone. Só liguem o microfone quando nós chamarmos, porque dá muita interferência aqui no Plenário e na TV também, na transmissão de TV. Então eu

gostaria de pedir essa gentileza aos nobres colegas, nobres pares. Ok?

Outra coisa: tempo regimental é de cinco minutos. Nós temos 11 inscritos, cinco minutos. O primeiro a ser inscrito, Deputado Jair Montes, com a palavra.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*)– Presidente, apenas para registrar a minha presença. Deputado Aécio da TV.

O SR. JAIR MONTES – Desliga o microfone, por favor, Deputado. Já foi pedido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado, eu vou retornar seu tempo, Deputado Jair. Eu vou falar quem não está registrada a presença, para não pedir para registrar a presença. Deputado Adailton Fúria está presente? Ausente. Deputado Aécio da TV está presente?

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*)– Presente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Presente. Registrou. Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*)– Presente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Presente. Registra a presença do Deputado Alex Silva. Deputado Geraldo da Rondônia? Está ausente. Deputada Rosângela Donadon? Ausente.

O SR. ADAILTON FÚRIA(*Por videoconferência*)– Deputado Fúria presente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Fúria presente. Um pouco atrasado, mas presente. Todos os deputados que eu nomeiei estão presentes. Então, não peça para registrar presença, porque estão presentes. Quando um parlamentar estiver falando, por favor, não interrompa. Microfone tem que estar desligado.

Deputado Jair Montes com a palavra por cinco minutos.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*)– Eu estou com um probleminha com a internet, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu tirei a minha máscara aqui, porque eu estou sozinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pessoal, por favor, por favor. Vou fazer um apelo: não interrompam o orador na tribuna. Dá interferência aqui. Desliguem o microfone. Ok?

O SR. JAIR MONTES – É importante não interromper, porque a gente perde a linha de raciocínio e acaba não completando e fica complicado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair, tempo restabelecido.

O SR. JAIR MONTES – Obrigado. Agradeço a cada deputado; agradeço ao Presidente.

Senhor Presidente, infelizmente essa pandemia nos afasta e, às vezes, nos afasta até também do convívio social e do trabalho. E temos que trabalhar *home office* e cada um nas suas regiões. Eu tenho trabalhado muito aqui em Porto Velho. Me coloquei à disposição como o informante dos dados do Covid no Estado, do que está acontecendo na capital, no Estado de Rondônia. Então, nós temos levado uma vida muito corrida e agradeço a Deus por isso. E durante esse tempo que trabalho, dois meses e meio que o Covid começou aqui em Rondônia, três meses, Deus tem me abençoado como abençoou muitos de nós. As pessoas que foram infectadas estão, graças a Deus, recuperadas. Mas tivemos aqui servidor desta Casa, Senhor Presidente, que foram infectadas, infelizmente perdemos nossos amigos que trabalhavam conosco. Vieram a óbito muitos servidores desta Casa. Inclusive assessores meus que trabalhavam comigo, também vieram a óbito. Então, é uma tristeza muito grande.

Enquanto isso a gente não vai... Aqui, Deputado Alex Redano, o trabalho, pelo menos presencial, que terça-feira retorna presencial na Casa das pessoas que podem trabalhar, e aqueles que não podem, que estão em grupo de risco, alguns deputados nossos vão ficar *on-line*, a gente vê que muita coisa vem acontecendo. Então, acontece o acúmulo de muitas coisas. Então eu vou ter que escolher aqui, Senhor Presidente, o que falar.

Eu vou começar a falar aqui, tenho muito para falar, eu vou começar aqui falando sobre um contrato de lixo hospitalar. Deputado Jean, Deputado Marcelo Cruz já foram vereadores da capital. E uma coisa que me intriga muito, uma coisa que me deixa intrigado, a mesma empresa que trabalha lá no município é a mesma empresa que presta serviço no Estado, aqui na capital e também em alguns lugares de Rondônia, alguns hospitais de Rondônia, chamada Amazon Fort.

Senhor Presidente, essa empresa está a muitos anos prestando serviço ao Governo do Estado de Rondônia. Sai governo, entra governo e a empresa continua. E, pasmem vocês, fizeram agora uma licitação, a empresa perdeu os maiores lotes e perdeu por quê? Porque chegou outra empresa e deu o valor menor e ganhou. E ela ganhou lotes menores, que são nos distritos. O que fizeram, Deputado Jean? Homologaram a empresa nos distritos e a empresa aqui estão enrolando até agora pedindo documento, pedindo documento, pedindo documento e não homologaram a outra empresa e nem deram resultado ainda. Mas já homologaram a Amazon Fort. E o que é mais esquisito ainda, e ontem saiu no site Rondôniaonline uma matéria emergencial: "Governo de Rondônia perde R\$ 3 milhões em contrato com empresa de lixo hospitalar." Passem vocês, Deputado Ezequiel Neiva, não deram resultado ainda da empresa vencedora, não homologaram ainda a empresa vencedora, mas a segunda colocada, que é a Amazon Fort, eles contrataram emergencialmente, pagando R\$ 3 milhões a mais. O contrato que é de R\$ 9 milhões por ano, a Amazon Fort vai fazer em seis meses, por R\$ 6 milhões. Dá para entender Deputado Marcelo Cruz? Dá para entender um negócio desses? E a licitação, que foi em dois lotes, ela perdeu o lote dos distritos,

já homologaram, e a outra que ganhou, até agora nada e a empresa está esperando a boa vontade. A Sesau joga para a Supel, a Supel joga para a Sesau. O que eu fiz? Eu fiz agora um pedido, está na Mesa -viu, Deputado Laerte? -, para ser lido, eu quero resposta e eu vou encaminhar essa denúncia ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para que seja averiguado.

Nós temos que acabar com esses monopólios em nosso Estado. Se a empresa tem direito, ganhou, parabéns. Mas nós temos que parar com essas traquinagens. Traquinagem dá cadeia. Traquinagem do dinheiro federal dá Polícia Federal, Ministério Público Federal. Traquinagem do dinheiro estadual dá Gaeco e dá Ministério Público Estadual. Então deixar bem claro, senhor Secretário da Saúde, que eu admiro muito, o senhor Fernando Máximo, que ele tome muito cuidado com sua equipe que está trabalhando na Secretaria de Saúde e o senhor Márcio, da Supel, muito cuidado com a equipe que trabalha lá. Eu quero resposta para essa matemática: como é que eu homologo uma empresa e a outra não dá resultado e contrata a empresa que perdeu em uma licitação emergencial? Eu quero saber o que é isso, o que está acontecendo? Isso é um dos casos.

O outro caso: o Tribunal de Contas já recomendou à Sesau contratar ou fazer a lavanderia em outro local que não seja o Hospital de Base, de quê? Da Covid. Já tem uma recomendação do Conselheiro Crispim. Crispim... é isso, o professor, não é? É o Crispim. Acho que é o nome dele. Já tem uma recomendação e até agora a Secretaria de Saúde não tomou providência alguma. Alguma! Está lavando a roupa do Cemeteron e a roupa lá da AMI, infectadas de Covid, levando para lá para a lavanderia do Hospital de Base e até agora eu não vejo o Estado tomar providência alguma.

E para encerrar, Senhor Presidente Laerte, eu quero colocar aqui outra denúncia muito séria. Da questão do Cartão Alimentação Escolar dos alunos. Aluno tem que ser tratado de maneira isonômica. Estão dando cartão para uns e para outros não, sendo que o dinheiro é um dinheiro só e quando vai para a merenda, a merenda é para todo mundo. Não é isso, Deputado Ezequiel? Uns estão recebendo o cartão e outros não. A desculpa é que "ah, esse aqui tem Bolsa Família, esse aqui não tem." Está errado! Cartão era para todos os alunos das escolas estaduais. Todos! Todos e a todos! Não importa se o pai ganha R\$ 100 mil e se o outro ganha R\$ 500. Todos é todos! Se o aluno estuda em rede pública ele também tem direito, tem que ser isonômico. O Marcelo ganha e eu não ganho. Todo mundo tem que ganhar o cartão de R\$ 75.

E outra questão é que a Seas corrija esses R\$ 200. Vai acontecer a mesma coisa: pessoas que não têm direito a ganhar, estão ganhando R\$ 200 e quem tem direito a ganhar não ganha nada. Então, são muitas coisas Presidente, se for falar aqui fica o dia todo e não acaba. No mais, muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado pela compreensão, Deputado Jair Montes.

Com a palavra, por cinco minutos, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*)– Obrigado, Presidente. Eu gostaria de falar hoje sobre a situação de Guajará-Mirim e dos leitos clínicos que nós temos no Estado de Rondônia hoje; a maior parte não está sendo utilizada.

Começar pelos leitos, a situação que está ocorrendo hoje. Nós temos pacientes aqui em Porto Velho mesmo, nas UPAs, estão aguardando os leitos clínicos para internação com Covid.

Nós temos o exemplo de um paciente que me ligou, ele estava desde anteontem, às onze horas da noite, e até ontem à tarde não tinham liberado leito. E nós vemos aqui no portal transparência do Estado, que tem 55,2% somente dos leitos ocupados, clínicos, no Estado de Rondônia. Dentre esses, nós temos o Hospital do Amor - que nós disponibilizamos o recurso para contratação -, somente 24 leitos estão sendo utilizados. E nós temos pacientes nas unidades de saúde, aqui em Porto Velho e no interior do Estado, que não estão sendo regulados. Está regulando, as pessoas entram no sistema para regular, mas está demorando muito a liberação desses leitos. Então, quero pedir aí ao Secretário de Saúde, aos responsáveis por essa situação, que possam tomar essas devidas providências com relação aos leitos clínicos para internação dos pacientes com Covid.

Outra situação que nós temos é o Município de Guajará-Mirim. O Governo, o Secretário de Saúde vem dizendo que depois que o Governo do Estado foi ao município, ele baixou muito o índice de mortalidade. Com certeza baixou. O Governo do Estado foi com sua equipe, deu uma força lá para organizar o serviço de atendimento – foi de suma importância -, mas disponibilizou os kits para exame para teste-rápido que não estavam sendo realizados no município. E com isso o número de casos disparou. Hoje, a taxa de incidência do Município de Guajará-Mirim é a segunda do Estado. Tem mais casos. Primeiro é São Miguel do Guaporé, que o Deputado Ismael Crispim já vem pedindo auxílio com relação ao município. E a segunda do Estado é Guajará-Mirim.

Nós conversamos em uma reunião no Tribunal de Contas com o Conselheiro Titular, Presidente do Tribunal de Contas, Presidente do Ministério Público, Secretário Estadual de Saúde, Secretário Chefe da Casa Civil, a Procuradoria Geral do Estado, e disseram que iam tomar providências com relação à conclusão da obra do Hospital de Guajará-Mirim. Já temos mais de quarenta dias e até hoje nem uma providência foi tomada com relação ao hospital. Nós temos um hospital quase pronto, com todos os equipamentos comprados. E olhe só, uma denúncia grave agora que nós temos, que foi disponibilizado Emenda através do Deputado Lúcio Mosquini para compra de todos os equipamentos, mobílias. Eu tenho a lista de todos os equipamentos. Em Guajará-Mirim foi inaugurado um hospital de campanha, realizado pela Prefeitura de Guajará-Mirim. O Governo coloca propagandas dizendo que inauguraram depois que entrou a força-tarefa em Guajará-Mirim, foi inaugurado um hospital de Campanha. E nós vemos aí que nem um dos equipamentos que foram comprados para o hospital de Guajará-Mirim – que aqui no processo não diz que foi para o novo hospital, ele diz que o endereço é Avenida Presidente Dutra, Centro; e o segundo endereço vai para o novo hospital. E dos equipamentos, que dá um valor de R\$ 3 milhões e 700 quase, R\$ 3 milhões 600 e uns quebrados, não

foi disponibilizado um oxímetro de pulso. E nós temos vinte comprados. E eu reclamei numas Sessões anteriores que não tínhamos um monitor para fazer o acompanhamento dos pacientes.

Eu estive essa semana lá na sala do Covid, atendendo pacientes graves, não tínhamos monitores cardíacos, não tínhamos oxímetro, só o monitor multiparamétrico nós temos seis comprados para o Município de Guajará-Mirim. E ventiladores, nós temos nove. Eu tenho todo o processo aqui em mãos, que solicitei também do Governo do Estado e me mandou a lista dos equipamentos incompleta. A gente tem que buscar outros meios para que o Governo do Estado possa, para que a gente possa ficar sabendo os equipamentos que nós temos aí, que foram comprados para o Município de Guajará-Mirim. E não foi disponibilizado nem um deles para o município.

O Governo vem dizendo agora que diminuiu a taxa de mortalidade. Não diminuiu em nada. Porque o município está com dificuldade de medicamentos, está com dificuldades em equipamentos para atender pacientes graves e até na regulação, conforme eu falei, que os leitos clínicos de regulação do nosso Estado, 55% desocupados, as pessoas entram em contato com a regulação, para poder fazer a internação de pacientes que não são nem necessários UTI no início, está com dificuldades. Nós temos 55% somente dos leitos ocupados.

Temos outra situação em Guajará-Mirim, que é o barco-hospital. Barco-hospital, que foi uma compensação das usinas, está parado no Município de Guajará-Mirim há 120 dias. Ele atende de Guajará-Mirim até o Município de Pimenteiras do Oeste. Atende à população indígena, à população ribeirinha, e hoje se encontra há 120 dias parado. E nem uma pessoa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Trinta segundos para concluir, Deputado Dr. Neidson; 30 segundos.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Então, quero pedir aí ao Governo do Estado também que possa dar celeridade e começar os atendimentos com o barco-hospital. O barco-hospital, um hospital parado no Município de Guajará-Mirim para quê? E as vidas que nós temos aí dos ribeirinhos, não contam? Então, nós temos que cobrar do governo essas situações.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – E temos um recurso que foi...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, só pelo tempo. Têm muitos deputados inscritos, Dr. Neidson. Nós vamos ter que cumprir o tempo.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Recurso que é de Guajará-Mirim ainda não foi repassado. Então, quero pedir ao Governo do Estado que repasse o recurso que tem que ser para o município, para poder ajudar a população. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson, que tem feito um belo trabalho, uma defesa constante em referência ao povo de Guajará-Mirim.

Deputado Ezequiel Neiva, por cinco minutos. E dizer também que o Deputado Dr. Neidson, esteve na linha de frente atendendo às pessoas, intubando, trabalhando como médico no Hospital de Guajará-Mirim na semana passada. Parabéns, Dr. Neidson.

Deputado Ezequiel Neiva, cinco minutos, sem direito a aparte e, se puder, cumpra o tempo estabelecido pelo Regimento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputadas. Eu quero, Presidente, eu quero só enaltecer aqui, mais uma vez, a ida do nosso amigo Elias lá para o DER, para assumir o DER.

Eu quero fazer aqui um ato de repúdio ao um fato que aconteceu lá no CPA quando da visita do Ministro da Saúde, em que barraram lá na recepção o ex-secretário da Saúde, o Pimentel e também a Vilma, que são assessores especiais do Senador Confúcio Moura e que, mesmo com autorização e pedido do Chefe de Gabinete do Ministro, eles foram barrados, impedidos de subir até o nono andar para participar da reunião, haja vista que eram e são assessores do nosso grande Senador da República e ex-governador Confúcio de Moura. Uma injustiça, porque, simplesmente, o cidadão foi Secretário do Estado da Saúde, Deputado Jean, no passado, agora, impedido de subir para participar de uma reunião com o Ministro, sendo eles assessores do nosso Senador Confúcio de Moura. É uma injustiça! Eu faço, aqui, um repúdio ao fato que aconteceu com o Pimentel, que foi um grande Secretário, muito contribuiu para o Estado de Rondônia, na área da saúde.

Mas, eu quero, aqui, Senhor Presidente, dizer outra coisa. Ontem à noite, o nosso Secretário da Saúde, Fernando, me ligou, dizendo que estaria em Vilhena hoje para entregar lá cinco respiradores. Eu falei: “ótimo, eu gostaria de estar presente.” E ele falou: “não, mas aí você tem que ir de carro ou de avião.” Eu disse: “olha, para eu ir de avião, pagar do meu bolso, o governo já vai ao Cone Sul, todos os governos que passaram por este Estado, quando iam à região do deputado, faziam questão de levar o deputado da região até para prestigiar”. Infelizmente, eu não sei o que está acontecendo que o nosso Governador, meu amigo, Marcos Rocha, parece que não gosta de andar com deputado e de levar os deputados nas solenidades importantes do Estado de Rondônia, porque essa briga do Covid-19 não pode ser apenas dele, é nossa. Tanto é que nós estamos colaborando, mas nós precisamos também participar desses atos.

Fica aqui o meu repúdio, a minha insatisfação com o Secretário de Saúde por esse fato e com o Governador também, que eu não poderia deixar de falar isso aqui, porque nós éramos para estar lá. O Cone Sul tem quatro deputados estaduais e todos eram para estar lá, justamente para prestigiar. Obrigado, Senhor Presidente. Era essa a minha fala.

(Às 16 horas e 48 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Boa tarde, Presidente Crispin, boa tarde colegas deputados e deputadas aí da Sessão, aos colegas que estão via *on-line*.

Eu quero, aqui, falar, primeiramente, dessa licitação a qual o Deputado Jair Montes também falou, em relação ao lixo hospitalar. Nós temos essa licitação e é por anos seguidos que alguém dentro da Secretaria da Saúde, da Sesau, inclusive, eu tenho o nome, a hora que for hora da investigação, Deputado Jair, vou dar nome. A pessoa fica pedindo planilhas, documentos, planilhas, documentos para empresas que ganharam...**(interrupção no discurso)**.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Fúria, desliga o microfone do aplicativo.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Alguém entrou falando aí. Só voltando ao raciocínio - está ouvindo, Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Pode continuar, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Voltando ao raciocínio, essa pessoa da Sesau fica pedindo planilhas, documentos, planilhas, documentos e o tempo passa. Aí eles vão e pegam essa empresa que já está prestando o serviço, a qual o Deputado Jair falou o nome, que é a Amazon Fort. Habilita a empresa novamente, emergencialmente, por anos e anos, e anos e anos seguidos, com valores muito mais altos do que as empresas que ganharam.

Inclusive, Deputado Jair, essa empresa Amazon Fort, nem nessa última licitação, participou. E em algumas regiões, foi habilitada por seis meses porque não conseguiram concluir esse pregão que existiu. Inclusive, já liguei na Supel, falei com o Márcio. Fiz essa denúncia lá para o Márcio, para ele colocar os olhos, uma lupa em cima disso aí, porque nós não vamos admitir que dinheiro do povo de Rondônia seja jogado no ralo. Então, Secretário de Saúde, pegue essa licitação e olhe, olhe com uma lupa nela, porque nós vamos cobrar junto com o Ministério Público, o Tribunal de Contas para nós sabermos o resultado disso aí. Isso não vai ficar assim. Já fica aí registrada a nossa denúncia.

O segundo caso, Deputado Presidente Ismael, é uma luta que nós temos constante nesta Casa, pela valorização do homem do campo. Tanto eu, o senhor, o Deputado Chiquinho, Deputado Adelino e os demais deputados, nós sabemos o sofrimento que é o homem do campo. E aí o órgão chamado Idaron, presidido pelo Júlio, está aí perseguindo as pessoas, fechando agroindústrias, fechando pequenos laticínios, fechando pequenos matadouros.

Hoje pela manhã, fui surpreendido por uma casa de produtos, aqui de Cacoal, ontem foi tirado o CID dele. Liguei de manhã, pedi para o Presidente uma flexibilização para que ele pudesse se adequar, ele foi muito duro comigo, disse que não tem como, que a legislação – tudo é a legislação – e não flexibilizou. Quando foi agora a tarde, 13h30 da tarde, eu recebo várias mensagens, ligação do Adalto, lá de Nova Brasilândia. Recebeu às 5 horas da manhã, na porta de sua casa, dois fiscais do Idaron, aqui de Cacoal, junto com a Polícia, para fechar o seu estabelecimento, que é um matadouro de porco.

Ele me falou: "Cirone, eu aqui sustentei minha família e formei dois filhos aqui de dentro. Agora, porque eu não estou conseguindo tirar a certidão, porque a Sedam está com dificuldade de emitir a certidão, falei para eles que estou com a documentação aqui, pedindo esta certidão, que eles me deixem trabalhar, e, assim que for possível, eu entrego a certidão.", Foram, voltaram para o escritório de Brasilândia, voltaram lá na propriedade dele e lacraram - lacraram - a propriedade dele. O cara que mata porco há mais de 10, 15 anos. Agora, porque ele tem uma certidão há poucos dias vencida, está dizendo que está contaminando a população de Rondônia. Na verdade, o Idaron está querendo que essas pessoas engrossem a fila do bolsa família, ajuda de custo do Governo Federal, as filas do desemprego. É isso que estão querendo fazer com o povo de Rondônia. Mas essa Assembleia Legislativa não vai admitir isso. Vão ter que respeitar o homem do campo. Tudo que passar no Idaron, aí, nesta Casa, nós vamos olhar com lupa. Porque nós não vamos votar para eles ficarem fazendo covardia com o homem do campo, pressionando o homem do campo. O cara cria uma galinha, vai matar, eles querem o documento dessa galinha? O cara não pode vender mais numa feira livre. Isso é uma intimidação para o povo de Rondônia. Povo que vem aqui para o Estado, há 40, 45 anos, está lutando por este Estado e o Idaron vai lá, com um monte de caras, é R\$ 30, R\$ 40, R\$ 50 mil e fecha o estabelecimento dele. É uma vergonha para o Estado de Rondônia! Nós não vamos admitir isso aqui no Estado de Rondônia.

Produtor rural, conte com a Assembleia Legislativa, com a Comissão de Agricultura. Nós não vamos admitir que o povo chacoalhe vocês, que pressione vocês, que humilhe vocês, aí dentro da roça. Um abraço, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone...

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – E todos desta Casa, contem com o apoio dos nossos deputados, para que a gente possa atender o homem do campo, esse homem humilde, que o produtor me ligou aqui hoje, chorando...**(ininteligível)**...agroindústria, e o Idaron foi lá hoje lá... Obrigado aos deputados. É uma indignação pelo fato...**(falha no áudio)**.

O SR. JAIR MONTES – Presidente Crispin, rapidinho. Eu sei que não pode ter o pedido agora, mas só... Deputado Cirone, vamos fazer a convocação juntos, do Presidente do Idaron? Eu e o senhor agora, vamos fazer para terça-feira estar aqui na Assembleia?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Pode fazer. Pode fazer a convocação.

(Às 16 horas e 54 minutos, o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. JAIR MONTES – Então, Presidente Laerte, em meu nome e do Deputado Cirone, eu quero fazer a convocação do Presidente do Idaron.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós estamos sem tempo. Só pede para a Assessoria Legislativa aqui atrás fazer um Requerimento para votar.

O SR. JAIR MONTES –Está Ok. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone, encerrada a sua palavra. Gente, só vamos cumprir aqui as regras que nós colocamos para ter uma Sessão, uma boa Sessão. Deputado Jean Oliveira, por cinco minutos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores deputados, boa tarde a todos. Eu venho a esta tribuna, Presidente, expressar o meu repúdio a uma ação feita por membros do Poder Executivo. Eu não tenho como responsabilizar o Governador Coronel Marcos Rocha, no entanto, posso dizer que a equipe de governo é responsável. O Deputado Ezequiel Neiva, que me antecedeu na fala, disse muito bem o assunto, sobre ter barrado o Ex-Secretário de Saúde, Williames Pimentel e a Ex-Secretária de Assistência Social, a Vilma, ambos, atualmente, assessores do Senador da República Confúcio Moura, Ex-Governador do Estado de Rondônia. A Vilma Alves e o Williames Pimentel foram colegas de trabalho do atual Governador, Coronel Marcos Rocha. Os três foram Secretários de Estado e hoje o destino e o povo de Rondônia, elegeu o Coronel Marcos Rocha para ser Governador e suceder aquele que um dia ele trabalhou e hoje está aí como governador.

Então, gostaria aqui de direcionar minhas palavras ao Governador Coronel Marcos Rocha, que não permita que aconteça mais no governo dele, o que aconteceu ontem na visita do Ministro da Saúde em Porto Velho, para tratar especialmente sobre o enfrentamento desta pandemia. Eu quero ressaltar que o Ministro da Saúde, General Eduardo Pazuello, juntamente com sua assessoria, através do Aírton Cascavel, fez questão da presença do Ex-Secretário de Saúde Estadual, Ex-Secretário de Saúde Municipal por duas vezes, de Porto Velho, e Ex-Assessor Especial da Fundação Nacional de Saúde, que foi Williames Pimentel. Pessoa reconhecida no âmbito federal como um bom gestor da Saúde, por questões que não sabemos dizer quais, foi barrada numa reunião a convite do próprio Ministro da Saúde. Quero lembrar, Senhor Presidente e nobres deputados, que o Pimentel, naquela ocasião, não estava como Ex-Secretário de Saúde, que, como Ex-Secretário de Saúde, é um cidadão rondoniense. Naquela ocasião, ele estava oficialmente representando o Senador da República Confúcio Moura, que aqui eu quero dizer aos senhores que o Senador Confúcio Moura hoje é o Presidente da Comissão do Congresso Nacional, de Fiscalização dos Recursos Emergenciais do Decreto de Calamidade Pública federal, o Senador de Rondônia Presidente da Comissão que fiscaliza os gastos públicos em toda a União. E aí esse Senador rondoniense encaminha aqui um representante – porque o Senador Confúcio Moura hoje é um idoso, com mais de 70 anos de idade e está no grau de risco da pandemia, não pode se locomover -, escolhe um representante que todos nós aqui sabemos que é um grande homem na área da Saúde, Williames Pimentel, e aí simplesmente é barrado.

E aí, senhores deputados e Senhor Presidente, por que eu, Deputado Jean Oliveira, estou falando isso aqui? Eu estou

falando isso aqui - agora eu quero chamar a atenção da Casa Civil, que tem uma relação institucional com a Assembleia, é quem faz essa relação do Parlamento com o Executivo -, eu quero dizer o seguinte: eu sou o líder do MDB, partido do Ex-Governador do Estado, fui líder na Legislatura passada do MDB aqui na Assembleia. E quero dizer: se o tratamento com aqueles que fizeram parte do governo passado for esse, eu na Assembleia não sou um deputado bem-vindo a participar da bancada que tem aqui como objetivo defender os projetos do Executivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um minuto, para concluir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Que tem aqui na Assembleia o objetivo de fortalecer o trabalho do Governador. Se for esse o tratamento com aqueles que fizeram parte do governo anterior, que fazem parte do meu partido, eu estou dizendo aqui: não contem comigo. Se é discriminar quem já trabalhou por Rondônia... Inclusive, o Coronel Governador Marcos Rocha, eu sei da amizade, e não acredito que existe ingratidão por parte do Governador com o Ex-Governador, atualmente Senador. Portanto, eu peço aqui, Governador Coronel Marcos Rocha, que isso não aconteça mais no seu governo. Essa ação causa repúdio, e pode ter certeza absoluta que esse constrangimento, eu e aqueles que já participaram do governo e participam do MDB não vamos passar mais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean. Muito bem colocadas as suas palavras.

Deputado Chiquinho. Deputado Chiquinho, por cinco minutos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Senhor Presidente, senhores deputados, é um prazer imenso estar nesta Sessão de hoje com todos vocês, todo mundo na paz, todo mundo com saúde. É uma alegria imensa estar com todos os nossos colegas atuando na Assembleia Legislativa. Mas o que me trouxe nesta tarde a usar a palavra é a Operação Verde Brasil 2 que está acontecendo em diversos municípios. Mas eu quero falar também da questão lá de Cujubim. Evidentemente que ninguém é contra a ilegalidade. O que é ilegal é para realmente não ser aceito. Mas o que eles estão fazendo lá em Cujubim, eles tinham que ter o respeito, deputados, de pelo menos comunicar ao Prefeito municipal que estavam ali na sua cidade, quase 100 homens fazendo operações, fechando madeiras, combatendo crime da ilegalidade na questão do desmatamento. Até aí então não há problema. A preocupação maior da comunidade, do Prefeito, é por pessoas, Deputado Follador, Vossa Excelência que é da região, Deputado Alex e Deputado Geraldo, que vêm de todos os Estados do Brasil, pessoas que estão lá à noite, andando na cidade, podendo transmitir o Covid-19 à população de Cujubim. Eu já liguei para o Ibama daqui, o Vicente, mas ele disse que não está no comando dele. Essa operação veio de Brasília, e não está sob o controle dele.

A outra situação é que toda madeira, ou quase toda, uma parte foi para o DER, mas tem muita madeira que foi apreendida, senhores deputados, que em vez de deixar em Rondônia está indo para outros Estados, em vez de deixar

aqui para construir creche, para construir escola, para construir ponte, para construir bueiro. Aproveitando, Elias, já falei com Éder lá, aproveita e peça toda a madeira para o DER. O DER já pegou uma parte, mas estão mandando para outros Estados. Não vamos deixar essa madeira sair daqui do Estado de Rondônia. Nós precisamos dela, e muito, em todos os municípios. Se não puder usar este ano, usa o ano que vem. Não podemos aceitar isso. Dar o meu protesto da maneira que eles vêm, desrespeitosa, contra o povo de Cujubim. Não podemos aceitar isso. A operação pode ser feita, mas ser feita com responsabilidade com as pessoas que ali moram.

Quero também aqui me juntar ao Deputado Ezequiel, ao Deputado Jean, na questão do que fizeram com o Pimentel e a Vilma. Não podemos aceitar. São dois ex-secretários, um da Seas e um da Saúde, que podiam muito bem colaborar com o Ministro com ideias boas, como tem o Pimentel, para ajudar a Saúde de Rondônia. E foram barrados ontem lá, ao representar o nosso grande Senador da República. Vocês vejam a grandeza do Governo Confúcio Moura. O Senador Confúcio Moura, hoje mesmo ele falou com a educação do Estado. Está repassando para o Estado R\$ 18 milhões da sua Emenda Parlamentar para os Estados - porque não pode passar para os municípios - para aquisição de ônibus, computadores e outras coisas mais. Você veja da grandeza que é o Senador Confúcio Moura. Mesmo sabendo que os seus colegas e seus funcionários ontem foram barrados, ele hoje dá um gesto de grandeza para o Estado de Rondônia.

Queria aqui parabenizar o Senador Confúcio por isso e dizer que o meu protesto, Deputado Jean, Deputado Ezequiel, e todos os deputados. Acho que são coisas muito pequenas para um governo, que eu não acredito que o Governo Marcos Rocha tenha sabido disso. Eu não acredito, porque é uma coisa muito pequena.

Quero aqui também agradecer ao Governo Marcos Rocha que, neste momento, está lá em Vilhena entregando 05 ventiladores ou respiradores - como vocês queiram chamar - para montar mais 05 UTIs em Vilhena, que é de suma importância lá. Nós já temos os demais equipamentos, estavam faltando os respiradores. Queria agradecer ao Governador por isso. Foi uma ação dos deputados estaduais lá do Cone Sul, Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Ezequiel, Deputada Rosângela e Deputado Luizinho. Todos nós juntos ao Governo do Estado para montar mais 05 UTIs para atender lá em Vilhena, para atender todo o Cone Sul.

A outra situação que me traz também aqui é uma revolta. No mês de novembro de 2019 teve uma ação do Ministério Público Federal aonde a Seas foi determinada a comprar 300 cestas básicas para distribuir lá para aquelas famílias que estão lá...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência tem mais 01 minuto para concluir, Deputado. Um minuto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Só mais 01 minuto. Foi entregue a primeira parcela e a segunda parcela já faz mais de mês que toda semana fica empurrando para a outra, para a outra, e não consegue levar 100 cestas básicas para aquelas famílias que estão morrendo de fome ali. É uma tristeza imensa, Deputado Lazinho, a gente ver o nosso produtor

rural lá assim, que pode ser assentado, que pode produzir muito, não receber uma cesta básica.

A outra situação, eu queria falar do nosso já aprovado, que vai ler o relatório, o Elias. Elias, o Coronel Meireles tem muitas estradas, como a Estrada dos Bandeirantes e tantas outras, que em todos os governos eram feitas pelo DER e foi um sacrifício ano passado, uma guerra. O povo teve que vir aqui para a frente da Prefeitura, da Câmara dos Vereadores para que aquela estrada fosse consertada. Então, Elias, essas estradas que sempre foram feitas pelo DER, que você veja com bons olhos. Então, meus amigos, muito obrigado e desculpa por ter passado esse minuto a mais. Um abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Deputado Jhony Paixão, por cinco minutos. Só colocando aqui o discurso do Deputado Chiquinho, Deputado Jean e Deputado Ezequiel. Eu também faço aqui o meu manifesto de repúdio aos assessores do Governo do Estado, do Governador, que ontem barraram o Ex-Secretário de Saúde, Pimentel, e a Ex-Secretária da Seas, a Vilma. Inclusive o Pimentel foi convidado pelo Ministro.

Quero dizer que isso foi um fato lamentável e tenho certeza que o Governador não estava sabendo disso, até porque o Governador foi Secretário do Ex-Governador Confúcio Moura, e eles estavam representando. E os assessores próximos ao Governador têm que baixar um pouquinho, ficar mais humilde, deixar a prepotência de lado. O Pimentel tem folha de serviço prestado para o Estado, nunca foi do meu partido, a Vilma da mesma forma. É um fato lamentável. Estavam simplesmente representando o Senador da República Confúcio Moura, que é o Presidente da Comissão de Saúde de Análise dos Gastos de Covid do Brasil. Então, era um técnico que estava ali levantando o que foi feito ontem. É lamentável. Fica aqui nossa nota de repúdio pela atitude dos assessores do Governo do Estado.

Também, Deputado Jhony, só para já colocar essa situação. Também lamento muito, profundamente, no dia de terça-feira de Sessão, o Governo do Estado, o Secretário Estadual de Saúde, ter ido à Vilhena comunicando aos deputados em cima da hora, para que os deputados fossem de carro na cidade deles. Comunicando aos deputados em cima da hora, Deputado Alex Redano, desrespeitando esses deputados, Deputado Ezequiel, Deputado Chiquinho, Deputada Rosângela. É lamentável. Não é assim que se constrói uma boa relação. Os deputados estão aqui trabalhando. Poderiam ter ido ontem. O Ministro não estava aqui ontem? Não vai ontem? Vai amanhã cedo. Vai de manhã cedo. Se tivessem nos informado, convidado os deputados, eu tinha arrumado um meio de transporte para os deputados irem de manhã entregar e voltar a tempo da Sessão. É lamentável esse tipo de comportamento. Isso é falta de articulação política.

E, para encerrar aqui a falta de respeito com esse Parlamento, ontem nenhum deputado estadual foi convidado para participar da reunião com o Ministro da Saúde. Não querem que o Presidente vá, da Assembleia? Não tem problema. Convidem o Presidente da Comissão de Saúde, convidem o 1º Secretário, convide qualquer deputado para representar a Casa, que nós somos um Poder, somos um Parlamento, e estamos aqui até hoje dando sustentação às ações do Governo do Estado naquilo que é certo.

Então, eu queria deixar aqui registrado, em nome de todos os deputados estaduais. Eu, como Presidente é o meu papel, deputados, fazer isso, em nome de todos os deputados estaduais deixar registrado esse repúdio por parte da Assembleia Legislativa.

Deputado Jhony, cinco minutos para Vossa Excelência.

O SR. JHONY PAIXÃO – Obrigado, Presidente Laerte. Se realmente, como sabemos, aconteceu isso, acredito que o governo precisa valorizar os deputados, que têm sempre demonstrado parceria.

Mas quero falar agora do “Mapeando Rondônia”. Foi um exame de Covid em Cacoal, onde o Deputado Cirone lá estava, Deputado Fúria, e eu também pude estar presente. É desta maneira que nós vamos vencer essa doença: prevenção, sabendo quem realmente está infectado. E, diante da Covid já venho parabenizar aí a ação da Prefeitura da Alta Floresta, Prefeito Carlos Borges, que aquela ideia que eu sempre falo na *live*, do atendimento em casa, de ir buscar o paciente que tem Covid em casa, fazer o exame dele, lá ele faz na totalidade. Desde o momento que a pessoa está com Covid, ela tem o atendimento especializado. Recebeu somente R\$ 116 mil do Governo do Estado e Governo Federal e consegue ter uma ação diferenciada com a população.

Parabenizar também o Prefeito de Ariquemes, Thiago Flores, do nosso partido, Republicanos. Com um recurso menor do que em Ji-Paraná, estima-se que ele vai montar 20 leitos de UTI. Vinte leitos de UTI ele vai montar pela prefeitura. Então são novos leitos, não são leitos que já existem e estão lotados. São leitos novos que vão atender a população. Parabenizo aí o Thiago Flores, exemplo de gestão.

Parabenizar o governo também, com relação aos 40 ventiladores que ele vai trazer para os municípios. Cito aqui: 3 para Jaru; 6 para Ariquemes; 8 para Ji-Paraná. 40 ao todo. Então vários municípios receberão.

Senhores, Padovani e Luciano também, excelente a ação deles durante a entrega de implementos para a agricultura. Nunca vimos uma interação desta natureza.

Senhores, o assunto agora que eu quero falar é sério, se puder Presidente, 1 minuto a mais agradeço, sobre *fake news*. Como todos sabem em Ji-Paraná, moro há 37 anos, tenho minha conduta ilibada, meu caráter é forjado, se minha família tiver algum defeito, talvez seja acordar muito cedo e não ter hora para dormir, trabalhar demais. Colocaram que o Deputado Jhony Paixão era contra a abertura das igrejas. Senhores, eu não tive a oportunidade que muitos tiveram de nascer no seio cristão, mas tive a oportunidade e a graça de ser alcançado aos 26 anos, após ter um acidente de trânsito, onde me converti. E desde o momento em que me converti, aos 26, estou até hoje. Com vários pastores, nessa minha jornada, já tive contato, seja nos montes, seja nas madrugadas, seja nas igrejas, escolas dominicais, projetos sociais, todos conhecem a conduta do Deputado Jhony Paixão. O fato é que divulgaram que o Deputado Jhony Paixão era contra a abertura das igrejas. Isso nunca existiu, senhores. Isso nunca existiu! Pelo contrário, apenas citei uma forma republicana de construirmos isso. E ficamos muitos felizes que o fato foi solucionado. Tivemos vários agentes, vários políticos auxiliando nisso, inclusive o Presidente desta Casa também, Deputado Laerte, tivemos o Marcos

Rogério, Deputado Jhony Paixão. O fato senhores, é que a igreja é o alicerce, é a base, é o centro.

Nós destinamos, por Emenda Parlamentar, ao Governo do Estado onde, anteriormente a cesta básica custava R\$ 97, e por conta dessa pessoa que fez a licitação, dessa empresa não conseguir honrar os R\$ 97, o Governo do Estado, mesmo querendo executar Emenda para sanar a fome do povo, aí eu parabenizo a Primeira-Dama nesse momento, que tentou, mas não foi possível. E aí, o que acontece deputados? A Emenda era para ter sido executada há 60 dias, para matar a fome do povo rondoniense. Não foi possível por conta dessa empresa que não conseguiu honrar. Graças a Deus, conseguiram agora empenhar, conseguiram entregar agora as minhas cestas básicas para a população do Estado de Rondônia. Mas o fato é que quem ajudou a população nesse momento de fome, de desespero foram as igrejas, com cestas básicas, apoio espiritual, oração. Hoje, o Estado e os municípios jamais poderão retribuir o bem que essas igrejas já fizeram para a população do Estado de Rondônia. E nós, como também cristãos, ficamos muito tristes em ver pessoas fazendo politicagem, pessoas tentando denegrir a nossa imagem em prol do Evangelho. Digo aos senhores, tenho dois advogados nesta causa. O primeiro advogado está lá no céu, é nosso Deus todo-poderoso, que conhece meu coração e conhece o seu coração também, o coração de você, que espalhou *fake news*, que espalhou *fake news* num site e vai ser responsabilizado. Todas as pessoas envolvidas nessas *fake news* serão responsabilizadas.

E fiquei muito triste também – mais um minuto, Presidente, terminando -, fiquei muito triste também, pessoas as quais tenho grande apreço, líderes espirituais de Ji-Paraná, compartilhar de um site *fake*, uma notícia falsa. Fiquei muito triste com esse posicionamento. Mas Deus todo-poderoso sabe a integridade, a bondade do coração de cada um.

E digo para os senhores, finalizando a minha fala neste momento, duas palavras. Primeira delas, em João 8:44 diz que o pai da mentira é o diabo. A partir do momento que eu lanço a mentira, eu compartilho essa mentira, eu induzo essas pessoas à mentira, eu estou seguindo a Deus todo-poderoso? Não. Infelizmente, nós somos o evangelho vivo e as nossas ações têm de falar por si só. E a segunda palavra, que eu quero finalizar, Presidente, está em João 8:32: “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”. Presidente, obrigado pelo aparte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony Paixão. Obrigado pelas palavras. O deputado, agora, Dr. Anderson Pereira. Cinco minutos, Deputado Anderson. Doutor, porque Vossa Excelência tem curso superior também, advogado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente. Meus cumprimentos aos demais parlamentares que estão acompanhando esta Sessão *on-line* e os que estão aí no Plenário. Eu quero aqui, primeiro, devido ao pouco tempo, eu acabei não falando ali na sabatina do Elias, mas eu quero desejar ao Elias uma boa sorte, até falar para ele que ele tem uma missão desafiadora no DER. Porque o DER foi entregue ao Governo do Estado um pouco sucateado, vamos dizer assim.

As máquinas, parte foi doada por algumas prefeituras, outras máquinas já estão sucateadas. E o Elias tem um grande desafio de dar um choque de gestão no DER, principalmente nas questões de obras já licitadas, com recurso federal da CIDE (Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico), que pararam, sem mais nem menos, por um, sei lá, uma ingerência. E às vezes até virou, manda um requerimento para o DER, manda um requerimento para a empresa, para entender. Porque a empresa fala uma coisa, o DER fala outra, e a obra não sai, e a obra continua parada.

Então tem vários exemplos de obras assim, uma delas a RO-005, Estrada da Penal, que parou também. A empresa fala que é o DER, o DER fala que é a empresa. E outros projetos que não saíram do papel, que têm recurso garantido. Nós temos lá na região de Espigão d'Oeste aquela obra dos dez quilômetros de asfalto da Estrada do Calcário, que nunca saiu do papel, que foi, inclusive, feito o projeto, esse projeto foi licitado, o recurso foi garantido – é recurso federal -, mas não saiu do papel, ficou somente nisso.

Então ele tem um grande desafio, o Elias, e eu desejo toda boa sorte do mundo. Nós vamos estar, com certeza, fazendo a visita e levando nossos pleitos. E o DER é um local onde os 24 deputados, independente de base eleitoral, têm pleitos lá dentro, e esses pleitos nascem nos anseios da população. E se tiver uma gestão boa e se respeitar o Parlamento, com certeza o trabalho será bem feito. Então espero que o Elias faça um grande trabalho.

Uma outra questão, Presidente, é a respeito de Guajará-Mirim. Eu vi uma denúncia, me encaminharam uma denúncia que os pacientes que estão dando entrada no Hospital Regional de Guajará-Mirim com os sintomas de Covid, alguns até positivados, eles pedem do médico para receitar a cloroquina, para receitar o medicamento que a grande maioria dos protocolos médicos está receitando, inclusive do Estado, e me parece que lá tem um médico que não quer receitar. E o paciente já em situação bem sensível, bem complicada de saúde.

Então, é uma denúncia que nós vamos solicitar, inclusive, informações a respeito dessa denúncia. Até peço ao Deputado Dr. Neidson, que é médico, que é da área, que conhece, que trabalhou lá dentro do Hospital Regional de Guajará-Mirim, nos ajudar nesse pleito, para que, se o paciente, ele tem a vontade, inclusive de assumir isso por escrito, que ele quer tomar o medicamento, por que o protocolo médico quer impedir? Eu acho que isso tem que ser esclarecido. E isso nos preocupa. Então, as pessoas que nos enviaram isso pediram para que a gente citasse essa situação de Guajará-Mirim, que está preocupante, que a população está muito preocupada. Os apoios, inclusive, oferecidos pelo Governo do Estado, têm que ser, de fato, efetivados, têm que chegar até aquela população - inclusive apoio federal - para que aquela população não venha padecer. Lembrando que é uma região de fronteira, uma região que atende não só Guajará-Mirim; atende, inclusive, uma massa muito grande de indígenas, uma massa muito grande de bolivianos, que vivem dentro de Guajará-Mirim. Então nós temos que ter essa preocupação. Então, Senhor Presidente, essa é a nossa fala. Agradeço e estamos à disposição.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Deputada Cassia Muleta, cinco minutos. Cinco

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)– Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já foram dadas as regras, no início, depois, na votação, lhe concedo para você falar, Deputado Cirone.

Deputada Cassia, seu tempo está correndo. A Deputada Cassia está ausente ou não? Se a Deputada Cássia estiver ausente, Deputado Adelino Follador.

Deputado Adelino Follador está ausente também?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*)– Não, eu estou aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, cinco minutos, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*)– Eu quero cumprimentar mais uma vez todos os colegas aí, Senhor Presidente, mais uma vez, para mim, é um prazer estar aqui participando *on-line*.

Parabenizar pela iniciativa...**(falha no áudio)** iniciativa sua, Deputado, de a semana que vem estar todo mundo aí, vão voltar as comissões. Nós temos que reunir as Comissões, temos que discutir. A população precisa da gente agora, acho que é muito importante.

Mas eu queria deixar aqui também registrado, que eu conversei com o Secretário da Agricultura, que ele esteve aqui essa semana, o Presidente da Emater também, nós precisamos que o Detran, a Emater, o Idaron, atendam os agricultores não só *on-line*. Parece que os funcionários públicos, eu acho que o sistema *on-line* ajuda muito, quem puder fazer. Mas o pequeno agricultor tem dificuldade para acessar internet, acessar para fazer os seus registros, tirar as suas dúvidas. Eu peço, com toda a responsabilidade, que o próprio Secretário já passou para o Júlio, pelo menos na minha frente, e pediu que ele revisse isso aí. Porque, como fechou Porto Velho, fechou todo o comércio lá, aí eles estenderam para o interior, onde não tinha nada que ver. Tinha muito município que estava funcionando tudo bonitinho, acabou fechando e aí o que eu achei mais humilhante, a pessoa não deixar nem entrar no muro, ficar lá na cerca. O pessoal vem lá da linha, chega aí, e ele tem que ficar na cerca, não tem nem direito de sentar no banco do lado de dentro, beirando o prédio para depois entrar. Você pode controlar as pessoas que estão indo, com gel, com máscara. Mas vamos atender as pessoas.

O Detran também não pode se esconder desse jeito. Ontem eu recebi um denúncia que a pessoa foi no Detran, bateu, bateu até que ele conseguiu ser atendido. A pessoa chegou, estava três metros longe, falou: "não chega perto de mim, não chega perto de mim!".

O funcionário público está lá, tem que atender as pessoas que precisam. As pessoas que têm dificuldades, "ah, mas vai na internet", nem todo mundo tem essa habilidade, não. Todo mundo tem dificuldade. Então, eu gostaria de deixar aqui um apelo ao Detran que determine para atender dentro das regras, mas atender. Não precisa deixar entrar muita gente, não.

A Emater também, o Presidente da Emater, já tinha colocado isso e eu reforcei isso com ele. E também o Idaron,

gostaria que revisse. Todos os órgãos do governo. A Sefaz aqui atende. Atende dentro das condições, com toda a responsabilidade.

Então, vamos procurar atender. Todo mundo recebe um salário para poder corresponder, poder atender. E os funcionários, porque recebem ordens. Eu tenho certeza, que todos os funcionários públicos gostariam de atender. Ninguém vai criar objeção. Mas nós precisamos que seja visto diferente. E se a regra lá em Porto Velho é uma, o Estado de Rondônia **(falha no áudio)**... Parece que esquece que existe o interior, esquece os outros municípios. Porto Velho, não é só Porto Velho, mas todo o interior.

Também gostaria de fazer uma rápida, mais uma vez, na semana passada eu falei, e o Deputado Chiquinho também falou agora sobre essa operação. Está colocando todo mundo na ilegalidade. Cujubim foi um terror. Agora estão em Buritis, na segunda-feira eles chegaram com helicóptero mais de cem homens lá. Então, não estou aqui acobertando nada de errado. Mas as empresas, as pessoas que estão trabalhando certo, depois que eles forem embora vão ter que entrar com danos morais. Porque você põe todos os CNPJ, tudo no mesmo balaio, você coloca tudo junto, dizendo que está todo mundo errado? Para o sistema todo! Será que todo mundo está errado?

Então, nós temos que ir atrás de quem está errado, mas vamos deixar quem está certo, trabalhando. Que é uma injustiça, uma injustiça muito grande! Às vezes, para aparecer lá fora, em outros países, vem aqui e querem dar milhões e milhões de multas, querem prender milhões e milhões de metros cúbicos de madeira para provar, em nível nacional, provar até no exterior, que fizeram um grande trabalho. Eu acho que não é isso. Nós precisamos saber, respeitar as pessoas que estão trabalhando certo, que eu conheço muita gente.

Outra coisa, Secretaria de Saúde não pode demorar muito com o resultado do teste da Covid-19, não. Tem gente que já morreu, e já enterraram e o resultado não saiu ainda. Tem gente que com sete, oito dias... "Ah, mas tem muita gente lá na fila!". Gente, vamos dar prioridade às pessoas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)*– Aí cria todo esse transtorno na hora do enterro, e aí fica a família sem saber do que faleceu. Está demorando demais. Tem que ter mais responsabilidade com esse teste. Tem que fazer mais rápido.

Então, eu gostaria de deixar aqui esse apelo à Secretaria de Estado de Saúde. Já apelamos, pedi para o Governador sair para o interior, o próprio Secretário que já começou a sair, mas sair e levando e valorizando também os deputados de cada região que eu acho que é muito importante, que nós estamos aí para somar naquilo que precisa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Conclusão, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)*– Então, agradecer, Presidente, por essa oportunidade e dizer que para nós é um prazer, semana que vem estarmos aí, juntos, para poder fazer o possível, a Comissão, às 10 horas. Na terça-feira, 10 horas, a Comissão de Redação e Justiça, todo mundo

que faz parte, vai estar aí, vamos estar aí para se reunir, que nós temos vários assuntos para discutir. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) –Obrigado, Deputado Adelino. Vossa Excelência, mesmo sendo do grupo de risco, vai estar aqui, na Sessão presencial.

Deputado Lazinho da Fetagro, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)*– Obrigado, Presidente. Cumprimento os nossos deputados e deputadas, enfim a todos e todos que nos assistem. Eu quero, em primeiro lugar, Senhor Presidente, parabenizar o Elias e dizer que terá o nosso apoio, o meu apoio. Fico feliz em tê-lo agora na direção do DER, porque vai, com certeza, tentar agilizar as ações e as obras que o Estado precisa. Porém, eu quero fazer uma cobrança e dizer a ele que se o Governo do Estado não lhe der a autonomia que lhe cabe, não lhe der condições de pessoal e não lhe der condições de maquinário, daqui a 15 dias, Elias, infelizmente, você vai ser massacrado também. Porque o que falta para o DER, além de operacionalização e planejamento, é estrutura que não tem. Isso, se o governo não investir, não vai lhe dar as condições de trabalho. De toda forma, você tem o nosso apoio.

Também, senhor Presidente, eu quero dizer que nós estamos fazendo um Requerimento à Seduc, solicitando algumas informações com relação à operacionalização da compra da merenda escolar, que é obrigatória por lei até 30%, ou no mínimo, 30% da agricultura familiar. Nesse mesmo Requerimento, são 11 itens que nós estamos requerendo da Seduc, com relação ao cartão, à distribuição do cartão, à operacionalização do cartão, às empresas cadastradas. Temos denúncias de cartão que não têm fundo, denúncias de cartão que não passam, ou seja, vários problemas acontecendo. Denúncia de atendimento parcial e não total daquilo que foi acordado por lei. Também uma ação de governo que foi até proposta por nós com relação ao PAA, a distribuição da merenda, a compra da merenda, a compra da produção, como é que está esta situação em toda a Secretaria, porque a gente vê muita fala. Tem muita conversa; agora, aplicação e operacionalização, infelizmente, a gente tem muita dificuldade de ver, na prática.

Por fim, Senhor Presidente, eu tenho, eu estou com dificuldade de entendimento. Nós, há 15, 8, 10 dias, fechamos o Estado por problemas de crescimento da Covid-19. Continua crescendo, continua morrendo mais gente, mais gente infectada, e a partir de agora nós estamos liberados e abrindo tudo. Então, eu não sei o que está acontecendo. No Brasil, a mesma coisa. Nós estamos liberando, no auge do que está acontecendo. Ou eu não estou tendo entendimento. Ou nós erramos lá atrás, em fechar lá atrás, ou então estamos errando agora, em abrir. E dois erros que são estritamente perigosos. Nós estamos levando a população brasileira ao caos. Porque se nós fechamos lá atrás e ainda não era a hora, muito menos é hora agora de abrir, Senhor Presidente, na situação em que estamos encontrando o Estado de Rondônia. Há dez dias, nós tínhamos 5 mil pessoas infectadas. Nós estamos com mais de 12 mil, 11 mil e tantos. Dia 14 eram 11 mil quinhentas e poucas pessoas infectadas, o número de mortes cresceu.

Então, eu não estou entendendo o que está acontecendo. Ou quem está dizendo que é uma gripezinha está certo e nós estamos errados. Nós precisamos analisar. A responsabilidade e a pressão de empresas que têm funcionários contaminados no Estado todo, não pode ser a tônica de um governo ou de um Estado para tocar a sociedade. Certo?

Eu tenho medo. Eu tenho medo porque, às vezes, um afoitamento nosso acaba levando o povo à extrema necessidade. Nós estamos com UTIs praticamente 100% ocupadas. Não mudou nada. O Deputado Dr. Neidson acabou de dizer com relação aos leitos. Leitos, nós temos sobrando. Não temos UTI, que é onde salva. Não é? Então eu fico assim me perguntando se sou eu quem está errado, que está com medo. E eu estou sim, com medo, porque a gente vê pessoas assim, amigas, morrendo. Na Assembleia, pessoas amigas nossas, de todos nós deputados, morrendo aí na Assembleia, e aí nós estamos reabrindo tudo a partir de segunda-feira. E o governo, a partir de então. Eu não sei o que é que vai acontecer.

Eu vejo, em nível de Brasil, a mesma coisa. Eu vejo Dória fazendo um barulhão danado lá no começo, e agora abriu tudo. Agora eu tenho parentes que moram lá. Ônibus, Deputado Aécio da TV, ônibus em que não cabe mais ninguém. Ou seja, a máscara e o gel, somente isso, não vão prevenir a vida do nosso povo. Aqui em Jarú, pessoas já morreram. Até semana passada não tinha morrido ninguém, agora já morreram pessoas aqui em Jarú. E é assim em todos os municípios.

Então eu quero dizer, Senhor Presidente, que me preocupa a atitude da Assembleia: "ah, porque está todo mundo abrindo". Nós temos que ter a mesma responsabilidade com o povo que tem qualquer outro setor da sociedade. Muito obrigado, Senhor Presidente, senhores deputados. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lázinho, a sua preocupação é pertinente. Com certeza nós vamos tomar todos os cuidados necessários. Inclusive os gabinetes que se sentem preocupados com essa Covid, os servidores, podem trabalhar remotamente, mas os Departamentos da Casa, nós precisamos funcionar. E os deputados com certeza estarão aqui, aqueles que não estiverem em grupo de risco ou que não estiverem em quarentena.

Eu vou passar a presidência ao Deputado Ezequiel e fazer o uso da palavra por cinco minutos.

(Às 17 horas e 33 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pelo tempo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ezequiel, Presidente, neste momento, senhores Deputados, senhores e senhoras Deputados presentes, Deputados que estão por videoconferência, imprensa, amigos da TV Assembleia aqui de Porto Velho, nossa população, aos amigos internautas que estão nos assistindo em todo o Estado de Rondônia. Primeiramente, eu não tive a oportunidade ainda de parabenizar uma ação que se iniciou aqui neste Parlamento, aqui nesta Casa. Uma operação do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União e da Polícia Federal, chamada "Operação Dúctil", que

foi realizada aqui no Estado de Rondônia no dia 10 de junho na Secretaria de Estado de Saúde. Essa Operação, trata-se da compra emergencial de materiais de insumos médico-hospitalares relacionados ao enfrentamento Covid-19 no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Essa Operação esteve na Secretaria de Estado de Saúde, em alguns departamentos e setores da Secretaria, na residência de alguns servidores, e também na prisão de alguns empresários que participaram dessa licitação. E eu queria deixar aqui registrado - e parabenizar o trabalho dos órgãos de controle federal, tanto da MPF, como da CGU, como da Polícia Federal que foi quem cumpriu as ordens judiciais -, queria deixar registrado que essa denúncia dessa compra de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) começou aqui na Assembleia Legislativa numa audiência que tivemos da convocação do Secretário de Estado de Saúde e todos os seus diretores, que vieram até aqui dar explicações, e a denúncia partiu dos deputados estaduais. Os deputados estaduais da Assembleia Legislativa de Rondônia que fizeram essa denúncia, que posteriormente investigado tanto pela Polícia Federal, como pelo CGU, como pelo Ministério Público Federal, foram dadas as autorizações pela Justiça Federal para as prisões e para as buscas e apreensões.

Eu quero parabenizar o trabalho dos deputados estaduais, parabenizar os trabalhos desses deputados que tiveram a coragem de fazer a denúncia e com certeza ainda está no seio das investigações, e aqueles que tiverem culpa, que forem culpados, que cometeram atos ilícitos na questão dos recursos do Covid-19, serão punidos, serão responsabilizados. E serão muito mais responsabilizados, senhores Deputados, por Deus, porque num momento que nós não temos, num momento que faltam leitos de UTI, as pessoas estão morrendo, desviar dinheiro e recursos, ou fazer intermediação de compras pelo Covid-19, tem realmente que ser preso. Tem realmente que ser preso, e ainda vai pagar com o castigo na mão de Deus, porque é um absurdo num momento desses as pessoas estarem fazendo essas traquinagens e essas falcaturas.

Então, eu quero parabenizar aqui os órgãos de controle federal, o Ministério Público Federal, o CGU e Polícia Federal pela Operação Dúctil, que partiu de denúncias dentro de uma audiência – quero registrar mais uma vez – da Assembleia Legislativa dos deputados. E digo mais, senhores Deputados e a todos que estão nos ouvindo, não foi só essa denúncia não. Teve várias outras denúncias que foram feitas aqui naquela Audiência Pública. A denúncia dos testes, a denúncia do hospital, todas foram feitas aqui, e que os órgãos de controle possam fazer as investigações. E o próprio Governador - quero ler aqui o que o próprio Governador Marcos Rocha disse: "que a proteção ao erário, no sentido de evitar que empresas aproveitadoras ou que agentes de condutas ímprobos, públicos ou privados, não passem impunes, ou alheios às respostas rápidas e efetivas, e que está trabalhando para ajudar as autoridades policiais.". Então eu vejo aqui que o Governador não tem preocupação em investigação. Então, que sejam feitas as apurações de todas as denúncias que foram feitas por aqui ou na imprensa com recursos que têm vindo para o enfrentamento do Covid-19.

Então, parabéns a todos pela Operação. E digo mais uma coisa: coloco a Assembleia Legislativa à disposição para

qualquer documento que for preciso, porque nós temos aqui a Comissão de Deputados que estão acompanhando os gastos, qualquer documento que for necessário, a Assembleia está à disposição para fazer o encaminhamento aos órgãos de controle que assim achar necessário.

Feito esse registro, eu gostaria de falar – o Deputado Jhony já até disse aqui – sobre o acontecido com o Corpo de Bombeiros. Deputado Ezequiel, se puder trazer meu telefone aqui, eu queria fazer uma leitura de uma recomendação aqui. Eu queria fazer um registro do que aconteceu em Ji-Paraná nesse final de semana. Queria deixar meu repúdio, porque eu não tenho... Uma coisa que eu aprendi na vida e que a vida nos ensinou é não ter medo de falar a verdade e não ter medo de ter categoria ou classe fazendo nota falando mal de você. Para mim, isso nem mexe comigo, faz de conta que nem é comigo. Esse final de semana, Deputado Alex, o Corpo de Bombeiros, atendendo a uma recomendação da Promotora de Justiça, foi visitar as igrejas e lacrou várias igrejas em Ji-Paraná. Igrejas importantes. Todas as igrejas são importantes, logicamente. Igrejas como a 1ª Igreja Batista, como a CIP, como a Igreja Assembleia de Deus, dizendo que foi o Ministério Público, mentindo, dizendo que foi o Ministério Público que mandou fechar as igrejas. E eu, curioso, estive até com o Ministro da Justiça, em Brasília, acompanhado do servidor Marcos Rogério, relatando esses abusos contra as igrejas e eu fui precisar buscar... Presidente, como eu fiz um discurso, uma parte dele, em defesa da Casa, da questão da operação em nome dos deputados, se você puder, só para eu concluir isso. Eu vou ler o ofício da Promotora, a Dra. Josiane. Ela diz assim para o Corpo de Bombeiros: "Ao Senhor Comandante. Ao cumprimentar e visando elaborar planos de enfrentamento e contingência para um possível avanço dos casos da doença Coronavírus, Covid-19, no município de Ji-Paraná, serve esse para encaminhar cópia da certidão constando relação das igrejas que estão funcionando para que realize fiscalização nas mesmas, devendo enviar relatório no prazo de 10 dias." Informe tal, tal, e informações com relação ao Covid. O Comandante de Ji-Paraná, Dos Santos, acho que é Dos Santos, que foi nas igrejas e foi ver os projetos de combate a incêndio, como muitas igrejas têm... Umas faltam placa, outras faltam iluminação, Deputado Marcelo, outras falta isso, foi e lacrou. Nem notificou as igrejas, papel que não podia ser. Ora, gente, ora, lacrou as igrejas e disse que foi o Ministério Público que mandou. Um mentiroso e mau caráter esse Comandante. Mentiroso e mau caráter! Liguei para ele, Deputado Ezequiel, fui falar com ele: "Comandante, podia ter notificado. Hoje, o Governo do Estado não precisa cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque tem o Decreto de Calamidade, não precisa cumprir a Lei de 2.166, que é a Lei de Compras e Licitações do Estado. Por que é que as igrejas, nesse momento, têm que cumprir a lei, a legislação do Corpo de Bombeiros? Nesse momento? E o senhor, o senhor está cometendo um ato ilícito, porque se ele não tiver hoje, faz tempo que ele não tem e tu nunca fiscalizou. Tu já está errado. E tu quer fazer isso em época de pandemia? Muitas igrejas estão fazendo o papel que o governo não está: o papel social, distribuindo cestas básicas, distribuindo leite, dando auxílio psicológico para as famílias. E você vai lá e lacra?" Ele falou: "Não, não fui eu. Foi o Ministério Público que mandou." Ainda foi abusado esse cidadão e falou assim: "Ó, e o senhor vai

perder voto, porque tem que defender nós." Falou isso para mim no telefone. Eu falei: "Meu amigo, me respeita, rapaz! Tu acha que em um momento de pandemia desses, de tragédia desses, eu estou atrás de voto? Estou atrás de quem está cuidando do povo simples, do povo humilde. Hoje, em Ji-Paraná, mas vai ser no Estado todo daqui a uns dias, lacrando igrejas. Me respeita, rapaz! Tu acha que está falando com quem?" E, de imediato, comuniquei ao Comandante-Geral. E depois ele fez até entrevista lá e disse que nenhum deputado tinha procurado ele, só tinha um deputado, o Deputado Jhony, que fez o papel dele também, brigou e defendeu. A mesma causa, Deputado Jhony, que é nossa, mas ele, um cara sem caráter e mentiroso.

E aí, senhores deputados, vem para desmentir - porque a mentira tem pernas curtas e o nariz cresce - a Promotora encaminhou um e-mail, porque usaram o nome do Ministério Público inadequadamente, os bombeiros. Encaminhou um e-mail às igrejas dizendo o seguinte: "Ao cumprimentá-lo e visando elaborar plano de enfrentamento e contingência para um possível avanço dos casos de doença coronavírus no município de Ji-Paraná e considerando que adiando o aumento significativo dos casos em Ji-Paraná, sendo que estamos na quarta semana consecutiva dobrando o número de casos, chegando na data de hoje ao número de 270 casos, serve esse para solicitar que suspendam, na medida do possível, a realização de cultos presenciais, mas que com isso não seja possível cumprir, que cumpra o Decreto governamental 2059, de 03 de 2020, que é o distanciamento. O Ministério Público desmentiu o Corpo de Bombeiros, que em momento nenhum dá e vê plano contra incêndio. Fechou uma igreja lá que tem 95% do plano do Corpo de Bombeiros pronto, de incêndio pronto, só faltava uma placa, a notificação está lá, faltava uma placa, um corrimão e uma luz de emergência. Os pastores ligando, ligaram para todos nós, ligaram para mim, ligaram para o Deputado Jhony, ligaram para o Senador Marcos Rogério, para todo mundo, desesperados porque só a humilhação de ter uma faixa amarela "lacrado" como se fosse uma igreja totalmente desorganizada. E nós falamos isso para o Comandante Diego, o Comandante lá, para o Comandante-Geral, que é outro mentiroso também, o Farias, me decepcionou. Liguei para o Governador, para a Casa Civil "Deputado Laerte, mas o Comandante Farias disse que não pode fazer nada." Eu falei: "Manda embora Governador. Faz igual o Bolsonaro. O Moro não atendeu, rua. A caneta é do Governador. Exonera e coloca alguém que resolve. O que não pode é um homem cristão, crente como o senhor, no seu governo, que nunca aconteceu isso na história de Rondônia, estar fechando igrejas. Não podemos aceitar. "O senhor não pode aceitar isso Governador."

No outro dia aqui, o Farias, na segunda-feira, falei com ele no domingo, pegou o avião, foi em Ji-Paraná e abriu todas as igrejas dando um prazo de seis meses para elas se adequarem. Que é muito pouco ainda, tem que ser mais. Provou que eles fizeram aquilo porque eles quiseram, porque não teve determinação do MP nenhuma e as igrejas não assinaram nenhum documento, Deputado Jean. Provou que é uma farsa, uma mentira do Comandante-Geral Farias e do Comandante de Ji-Paraná.

Fica aqui o meu repúdio ao Corpo de Bombeiros. E dizer que eu não tenho medo de nota e nem de ameaça. Não adianta me ameaçar que é pior para vocês. Eu estou aqui defendendo a população. Não só eu como todos que estavam envolvidos nesse processo. Defendendo as igrejas.

Quero ressaltar e terminar com isso que eu vou dizer agora para vocês: as igrejas evangélicas, católicas, as igrejas de Rondônia estão fazendo o papel que o Estado não está fazendo, na área social. Então é bom acordar e é bom todo mundo trabalhar e deixar as igrejas continuarem fazendo o papel delas. Já recebi hoje mensagem que começou em Ouro Preto a perseguição às igrejas. Começou em Ouro Preto fechando igrejas, notificando, o Corpo de Bombeiros. Espero que seja mentira, mas me parece que não é. Se a questão é uma disputa com esse Parlamento, nós não queremos, nós respeitamos a categoria Corpo de Bombeiros, agora as determinações dos seus Comandantes eu não respeito. Se esse for o problema, então vamos fazer cumprir as leis de verdade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir, eu agradeço aqui e parabeno todos os pastores de Ji-Paraná, todas as igrejas que se revoltaram. O Ministro da Justiça, na audiência que tivemos, vai pedir informações. O Governador, quero aqui dizer ao Governador Marcos Rocha, que eu falei com ele no domingo, na segunda ele chamou o Coronel Farias e mandou resolver. Obrigado, Governador, o senhor também tem mérito nisso, o senhor determinou, é isso que o senhor tem que fazer. O povo elegeu o senhor para governar esse Estado. Não votou em Secretário, não votou em Comandante de Corpo de Bombeiro, não votou em Comandante da Polícia Militar, não votou em assessor, não votou em ninguém. O povo elegeu o senhor e confia, tenho certeza disso, no seu caráter, na sua honestidade, no seu trabalho. E dentro do seu caráter, da sua honestidade, o seu trabalho, esta Casa aqui, esses deputados sempre estiveram junto com o senhor. Então é isso que nós queremos. Obrigado, senhores deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte pelo seu discurso. Se o Estado reconhecesse realmente o papel das igrejas, ele implorava para que as igrejas abrissem um templo em cada quadra, só assim o Estado ia funcionar muito melhor.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES – Aí eu preciso de Questão de Ordem também, Presidente.

(Às 17 horas e 47 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É relevante ao tema?

O SR. JAIR MONTES – É, ao tema.

O SR. MARCELO CRUZ – Sobre o tema, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou dar 1 minuto.

O SR. MARCELO CRUZ – E eu fui citado, meu Presidente, ali por você. Falou “Marcelo, não é, Deputado Marcelo?”. Presidente, eu quero lhe parabenizar pela coragem que o senhor falou da questão da Saúde, da operação que teve na semana passada, a denúncia foi por esta Casa. E eu me lembro que Vossa Excelência, inclusive, o Deputado Jean também falou muito em relação às compras absurdas que estavam sendo feitas naquela ocasião.

E também a questão do fechamento das igrejas. Recebi muitas ligações de muitos pastores. Quero parabenizar também Vossa Excelência, o Deputado Jhony Paixão, o Senador Marcos Rogério também que fez um vídeo. Vossa Excelência fez um vídeo muito bom. E eu, vendo aquele vídeo eu vi que, realmente, a gente tem uma representatividade dentro de Ji-Paraná. Eu fiz uma ligação para o Coronel Gregório também, eu mandei um Ofício para o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, o Farias, e eles me responderam dizendo que eles iam tomar providências e iam dar um prazo para as igrejas.

Então, eu quero aqui agradecer. Eu sei que foi esse absurdo todo, esse contratempo, mas mesmo assim, Presidente, eu quero fazer um agradecimento ao Corpo de Bombeiros pela abertura das igrejas. Sou cristão, sou evangélico e eu acredito que as igrejas têm um papel fundamental na sociedade. Elas não têm só um papel espiritual como muita gente acredita nisso, mas elas têm um papel fundamental social no meio da sociedade. A gente sabe o quanto... Ai do mundo, ai do Estado de Rondônia e do Brasil se não existisse as igrejas, que elas são as molas precursoras na questão do nosso Estado para a união. Inclusive, Presidente, as igrejas, eu tenho certeza que tem muitos pastores que oram por Vossa Excelência, oram por cada deputado aqui para Deus abençoar e dar sabedoria.

Então assim, muito obrigado ao Corpo de Bombeiros e parabenizar Vossa Excelência, o Deputado Jhony também e o Senador Marcos Rogério.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – No tema, Deputado Jair e Deputado Adelino no tema, bem rapidamente.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero ser breve, eu vou retirar a máscara que quando eu falo com máscara ninguém entende nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu queria parabenizar, Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino, o Deputado Jair está falando. Deputado Adelino, na sua vez eu vou lhe chamar.

Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, parabéns pelo...

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)*- Eu recebi agora aqui de um grupo de pastores, também, de padres, eu até me surpreendi... **(falha no áudio)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode falar, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)*- Está ouvindo?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode falar.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)*- Por que é que o Governo do Estado, quando baixou o Decreto agora, foi citar a Lei 3.924, de 2016? Agora, nesse momento, não temos nada que citar, nesse Decreto que é feito agora, para quinze dias. Por que é que citou isso, dando seis meses para as igrejas? Está misturando as coisas. Está querendo prejudicar as igrejas. Parece que alguém está querendo prejudicar as igrejas. Então não tinha nada que citar essa lei agora e dar seis meses para o pessoal se habilitar perante os Bombeiros. Seis meses é muito pouco, porque nesse momento as igrejas estão passando por muitas dificuldades e não tem como se...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adelino Follador, para concluir.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)*- Então, parabenizar, Presidente, pela sua defesa. E eu estou aqui, onde cita o Decreto, onde já passou para os pastores, para as igrejas. Nós não podemos admitir que agora, nesses seis meses, as igrejas não tenham... **(falha no áudio)**.No Decreto não tem nada que citar a lei. O Decreto é para quinze dias. Por que vai mexer numa lei...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino Follador. Obrigado, é o tempo regimental. Obrigado, Deputado Adelino Follador.
Deputado Jair Montes.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, antes de o Deputado Jair Montes falar, Vossa Excelência é o nosso líder maior aqui nesta Casa. Foi revogado lá no STF, cancelado – inclusive o Deputado Alex Redano acabou de falar –, que dia 18 de junho, que é o dia do evangélico, foi cancelado, não é mais feriado. Eu gostaria que, eu não sei como é que faz, algum ofício, e mandar para o Governador do Estado de Rondônia, para, em cima dessa pandemia, a gente sabe da dificuldade. Esse problema que aconteceu em Ji-Paraná, que ele desse ponto facultativo no Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok. Deputado Jair Montes. O SR. JAIR MONTES – Presidente Laerte, parabéns pela sua fala aqui na tribuna. Por isso que é importante as nossas Sessões plenárias e esta Sessão ser de maneira presencial. Porque a gente começa a abordar temas e a coisa vai tomando outro desaminho.

É um absurdo o que estão fazendo, começaram por Ji-Paraná. Então, eu lembro muito bem da perseguição dos cristãos. Parece que nós estamos vivendo a perseguição dos

cristãos. Sendo que as igrejas evangélicas – quando eu falo evangélicas, eu falo de todos os cristãos, do católico ao evangélico – são as igrejas, são as instituições que dão total apoio às comunidades, às pessoas, onde leva a palavra de Deus, leva o conforto espiritual, o conforto mental. E aí você vê o Corpo de Bombeiros usando uma instituição igual o Ministério Público, uma instituição organizada e séria, para poder fazer esse tipo de enfrentamento. É um absurdo.

Então, esta Casa tem que se posicionar, Presidente. E vamos nos mobilizar contra isso. Isso é inadmissível. O Coronel Marcos Rocha, Governador, ele fala que é cristão. Acredito que ele seja cristão. Então, não acredito. O Presidente Bolsonaro, juntamente com o Governador do Estado de Rondônia, foram eleitos pela maioria dos cristãos, foram eleitos pela família, a família que representa, que prega o nome de Jesus. Então, a partir de então tem o meu repúdio o comando dos Bombeiros de Ji-Paraná e do Estado de Rondônia, viu, Coronel Farias?! Tem o meu repúdio. Conta comigo, Presidente. Nós estamos juntos nessa luta. Não vamos deixar. E enquanto tiver voz neste parlamento, não vamos deixar nenhum tipo de Polícia ameaçar o culto, o direito ao culto, e as igrejas evangélicas.

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)*- Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes. Deputada Cassia Muleta, bem rapidamente. Deputada Cassia Muleta, pediu Questão de Ordem?

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)*- Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente. Meu telefone deu problema, minha internet aqui, agora que eu estou voltando, perdi um pouco da Sessão, mas agora eu estou voltando. E eu tinha me inscrito para falar, não deu para falar. Mas eu também, Presidente, quero parabenizar o senhor por ter saído daqui para ir a Brasília defender as igrejas. Nesse momento, as igrejas, nós estamos precisando ir mais a igreja, mais servir a Deus. E as igrejas se encontram fechadas, uma atitude irresponsável dos Bombeiros do Estado de Rondônia. E eu só quero parabenizar o senhor por essa ação feita como Presidente da Assembleia, está bom? E dizer, aqui, que os pastores, muitos pastores mandando mensagem, me procurando, pedindo: “Deputada, defende as igrejas, defende a igreja”, e logo eu vi o senhor aí na frente defendendo todas as igrejas.

E também, Presidente, gostaria de saber do Governo do Estado, da Secretaria, que eu fiz uma indicação, desde o início da pandemia, sobre os mototáxis, onde os mototáxis foram na Assembleia - o Deputado Marcelo Cruz também em defesa -, e os mototáxis me procurando, até agora esse auxílio não saiu ainda para os mototáxis. Eu gostaria de saber aí da Secretaria de Ação Social, da Primeira-Dama, quando esse auxílio vai começar a ser pago aos mototaxistas de Rondônia. Obrigada a todos. Um abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigada, Deputada Cassia Muleta. Eu chamei na hora de falar, mas acho que Vossa

Excelência não estava *on-line*, deve ter dado algum problema na sua internet.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*)– É, deu um probleminha aqui, travou aqui o meu celular.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Beleza. Mas agora Vossa Excelência falou e fez uma cobrança muito pertinente, Deputada Cassia Muleta, a questão dos mototaxistas. Tem mototaxista passando fome.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*)– Sobre os mototaxistas passando necessidades, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E não temos nenhum programa nesse sentido. Infelizmente os programas têm sido criados, são sempre as mesmas pessoas - aqueles no Cadastro Único, no Bolsa Família -, e os milhares e milhares de rondonienses que eram, que estavam nas atividades, pedreiro, manicure, cabeleireiro..., que não estavam inscritos nesses programas porque trabalhavam, estes todos estão passando fome, porque não têm ajuda de ninguém. Porque todo programa que faz é para quem está no Bolsa Família ou no Cadastro Único.

E só para concluir a questão de Ji-Paraná, o que o Coronel Farias e Dos Santos, que é o Comandante de Ji-Paraná, queriam eram que as igrejas procurassem o Ministério Público para assinar um TAC. Vocês já pensaram, as igrejas assinarem um TAC com o MP e não pudesse cumprir? Os pastores, coitados, os presidentes de igrejas, os pastores, iam todos responder civilmente. Um absurdo!

E eu vejo, aqui, o Decreto do Governador, prorrogando por seis meses para que as normas de segurança sejam prorrogadas por seis meses, o que é muito pouco, e ainda acho o seguinte, senhores Deputados, um Decreto não se sobrepõe à lei. Não sei se é constitucional esse Decreto aqui. Eu vou mandar, eu vou mandar estudar esse Decreto aqui.

Senhores Deputados, encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente, não havendo oradores inscritos, está encerrado o Grande Expediente.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA – PRESIDENTE. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Novo Horizonte, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA – PRESIDENTE. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a

ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ministro Andreazza, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA – PRESIDENTE. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nova Brasilândia d'Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA – PRESIDENTE. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Chupinguaia, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a convocação do Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Sr. Júlio Cesar Rocha Peres, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 23 de junho de 2020, às 15h, sobre as ações da Agência relacionadas à agroindústria do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do senhor Sebastião da Conceição Oliveira, o Sabah do SEBRAE, ocorrido no dia 27 de maio nesta capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Jair Mioto, falecido em 9 de junho de 2020, Deputado Estadual no período de 2007 a 2010, durante a 7ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Rondônia.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer ao Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, com cópia ao Secretário de Saúde, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, informações quanto à ação de testes rápidos de COVID-19 realizada pelo Governo do Estado no Município de Cacoal no dia 13 de junho de 2020, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer à Mesa Diretora a retirada da assinatura do Deputado Geraldo da Rondônia no Requerimento de nº 979/2020, de propositura coletiva, que tramita nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora a retirada da assinatura do Deputado Dr. Neidson, no Requerimento nº 979/2020, de propositura coletiva que tramita nesta Casa Legislativa.

- PROJETO DE LEI DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei nº 1.072, de 13 de maio de 2002, que "Institui e regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências", e suas leis alteradoras.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

do Estado de Rondônia, bem como à Mesa Diretora, que se dignem a destinar o prédio da antiga sede desta augusta Casa de Leis, para utilização do mesmo como hospital de campanha para as vítimas do Novo Coronavírus (COVID-19).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão de benefícios emergenciais, às Instituições Sem Fins Lucrativos de Radiodifusão comunitários, a ser adotado durante o estado de calamidade pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Secretário de Educação do Estado que sejam prestadas as informações acerca dos questionamentos abaixo especificados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado com cópia ao DER, a necessidade urgente que nos sejam repassadas as seguintes informações:

- Licitação da ponte de Alto Paraíso – RO 459 sobre o rio Jamari;
- Licitação do aterro das cabeceiras da ponte sobre rio Jamari, município de Ariquemes – RO-BR 421;
- Licitação das pontes da RO 257;
- Licitação do trecho não concluído da RO 257.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado com cópia a Sesau (Secretaria de Saúde), que seja informado oficialmente os valores repassados aos municípios do interior de Rondônia a partir do mês abril de 2020 referente ao período de enfrentamento do Coronavírus.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica, à matrícula e à transferência dos filhos ou de crianças e adolescentes sob a guarda, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Poder Executivo, extensos à Secretaria de Estado de Agricultura e Secretaria de Estado e Planejamento e Orçamento, todas as informações sobre o PROLEITE e incentivos à produção de leite.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos estabelecimentos que comercializam ou forneçam tais medicamentos, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a concessão de certidões de registro civil em Sistema de Leitura Braille, às pessoas com deficiência visual no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Senhor Erasmo Meireles e Sá, Diretor-Geral do Departamento de Estrada e Rodagens do Estado de Rondônia - DER, pedido de informações referente ao Programa de Aceleração e Crescimento – PAC, conforme discriminado a seguir.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviço Público (DER) do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao cronograma de execução de obras de construção de ponte em concreto armado na RO-460 sobre o rio Jacy-Paraná, que liga o município de Buritis ao distrito de Jacinópolis, este pertencente ao município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviço Público (DER) do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao cronograma de execução de obras de construção de ponte em concreto armado sobre o rio da Vala, no município de Porto Velho.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Assegura aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Estado de Rondônia, o abatimento proporcional de valores de locação em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate ao Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo extenso à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, informações sobre o projeto de planos de manejo inseridos no sistema DOF, com cópias de AUTEX, de todos os movimentos realizados entre 01.01.2018 até a presente data.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. "Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva - CTIs e nas Unidades de Terapia Intensiva, (UTIs), adulto, pediátricos e neonatal no Estado de Rondônia e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o benefício da meiaentrada em eventos socioculturais aos acompanhantes de pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado junto ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Estado de Saúde – (SESAU), cópias dos processos referentes à aquisição de bens para os municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado junto ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Estado de Saúde – (SESAU), o encaminhamento das cópias do Contrato de Aquisição do

Hospital e Maternidade Regina Pacis, localizado no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Estado de Saúde – (SESAU), pedido de informações detalhadas sobre o destino dos equipamentos e materiais permanentes, que foram adquiridos por meio de Emenda Federal Individual n. 307/60004/OGU/2016, para atender o Hospital Regional de Guajará-Mirim-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações quanto à execução de projeto às margens do Lago do Cujubim Grande.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo, c/c à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações quanto às providências adotadas para a execução dos serviços de manutenção na rede de abastecimento de água no bairro Castanheira, Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c ao Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações quanto às providências adotadas quanto à recuperação da Ponte localizada na RO-459, via de acesso ao Município de Alto Paraíso – Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a possibilidade de transportes de táxi e motoristas de aplicativos serem realizados com a capacidade de 1 (um) motorista e 3 (três) passageiros, durante a vigência do estado de Calamidade Pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Regulamenta o funcionamento das casas de apoio, estabelecendo direitos mínimos para os pacientes atendidos por referidas instituições no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Cria o Selo “Empresa consciente, Meio Ambiente Equilibrado”, a ser conferido aos estabelecimentos comerciais instalados no Estado de Rondônia que priorizarem o uso de materiais comestíveis, biodegradáveis, reutilizáveis ou permanentes, em detrimento de descartáveis e determina medidas de estímulo às empresas ambientalmente responsáveis.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a divulgação de campanha de doação de sangue nas salas de cinemas, antes da exibição de cada filme ou sessão no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de aportes de recursos voltados ao enfrentamento à situação de calamidade pública enquanto perdurar a situação de

emergência decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por favor, os deputados que estão por videoconferência, desliguem os microfones.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES e CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a convocação do Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Sr. Júlio Cesar Rocha Peres, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 23 de junho de 2020, às 15h, sobre as ações da Agência relacionadas à agroindústria do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes e Deputado Cirone Deiró, que requer à Mesa Diretora a convocação do Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, Júlio Cesar Rocha Peres. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do Senhor Sebastião da Conceição Oliveira, o Sabah do SEBRAE, ocorrido no dia 27 de maio nesta Capital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Chiquinho da Emater (PSB). Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai ao Expediente.**

Em nome do Deputado Chiquinho, todos nós nos solidarizamos com a família do Sebastião da Conceição Oliveira e com a família SEBRAE.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Jair Mito, falecido em 9 de junho de 2020, Deputado Estadual no período de 2007 a 2010, durante a 7ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aproveitando os Requerimentos dos nobres Deputados, eu quero aqui me solidarizar com todos os familiares dos nossos servidores aqui da Assembleia Legislativa, de alguns servidores aqui que vieram a perder a vida com o Covid. Que Deus possa confortar a família.

Infelizmente essa doença, esse vírus veio para tirar milhares e milhares de pessoas do nosso convívio. Então, fica aqui, em nome de todos os Deputados, a solidariedade nossa, da Casa, Assembleia Legislativa, aos familiares, os nossos sentimentos aos familiares dos servidores que partiram, que perderam suas vidas pelo Covid neste momento tão difícil para todos nós.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, gostaria de discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Requerimento do Deputado Lebrão, que requer à Mesa Diretora o Voto de Pesar aos familiares do nosso ex-colega, Deputado Jair Mioto. Em discussão a matéria.

Para discutir, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Lebrão pela sensibilidade. O Deputado Jair Mioto é um grande líder da nossa região. Tive o prazer de conviver de perto com ele. Já participei inclusive em campanhas, apoiei como deputado também, levando emendas para o filho dele, ora Prefeito no Município de Monte Negro, e venho me solidarizar com toda a família e, como bem Vossa Excelência falou, os demais amigos nossos que estamos perdendo. Ontem, eu tive uma perda também. O pai da minha assessora, Diana Félix, faleceu também de Covid. E tantos amigos nossos aqui na Assembleia. Então, os meus sentimentos a todos os familiares. Essa é uma perda grande com essa terrível doença. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão. Quero deixar aqui também os sentimentos em nome de todos os deputados estaduais, todos os colegas...

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*)– Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está encerrada. Mas bem rapidamente então, Deputado Adelino. Já estava encerrada a discussão. Bem rapidamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*)– Eu queria só também me solidarizar com a família do Ex-Deputado Jair Mioto, Ex-Prefeito, ex-colega como Prefeito, com certeza foi uma surpresa muito grande para todos. Mas que Deus dê forças para a família para superar este momento. Com certeza foi uma surpresa muito grande para todos, mas que Deus dê forças para a família para superar esse momento. E, com certeza, o Deputado e Prefeito Jair Mioto tem uma grande história na região de Ariquemes e no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Deixar, em nome dos deputados estaduais dessa Casa, os sentimentos à família do nosso ex-colega, Ex-Deputado, Ex-Prefeito do município de Montenegro, Jair Mioto. Fica aqui o sentimento de toda a Casa. Já fizemos Nota de Pesar - a Assembleia - e agora, sobre o Requerimento do Deputado Lebrão, nós deixamos também, mais uma vez, os sentimentos a toda família do nosso ex-colega.

Em votação o Requerimento do Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc)– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 164/2020 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 118. Indica o nome do Senhor Elias Rezende de Oliveira, para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*)– Presidente, minha presença está registrada?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está registrada de todos os deputados, com exceção do Deputado Geraldo e Deputada Rosângela.

Em obediência ao artigo 11, § 7º c/c artigo 29, XXIV, “d”, faremos a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo para deliberar sobre o nome indicado pelo Poder Executivo para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, pelo voto nominal da maioria absoluta dos seus membros.

Senhores Deputados, Projeto de Decreto Legislativo 164/2020, que “Indica o nome do Sr. Elias Rezende de Oliveira, para preencher o cargo vago de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER”, conforme Mensagem 118, do Poder Executivo.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do relatório da Comissão específica.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Voto: “Isto posto, concluo pela aprovação do nome do Senhor Elias Rezende de Oliveira, para exercer o cargo em Comissão de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, concluindo desde já pelo Projeto de Decreto Legislativo que apresento em anexo ao parecer, devendo o mesmo ser submetido ao Plenário e se por maioria absoluta de seus membros for aprovado seja expedida a referida Resolução, que será publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo e encaminhado através de Mensagem nos termos da Lei Complementar 236/2000, para que o Chefe do Poder Executivo possa expedir o referido Decreto de nomeação e o mesmo possa a vir tomar posse no exercício das funções para a qual fora nomeado. Porto Velho, 16 de junho de 2020.”

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. A votação é nominal. Os deputados favoráveis ao nome proposto pela Assembleia Legislativa votarão “sim” e os contrários votarão “não”.

O painel está aberto. Os deputados presenciais já podem fazer o seu voto e eu vou fazer a chamada dos deputados que estão por videoconferência.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu queria, se possível, eu queria fazer uma deferência aqui ao nome do Elias. Um minuto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem rapidamente, Deputado. Vossa Excelência já teve oportunidade já.

O SR. JAIR MONTES – Que fique bem claro para esta Casa, que esta Casa recomenda quando o Governo do Estado encaminha para cá o nome. Então está em nossas mãos recomendar. A gente vota “sim” ou “não”. Em votando “não”, o cidadão não ocupa aquele cargo. Então assim, não é porque o Governador do Estado agora está aprendendo com lições – o Meireles é a maior lição para nós. Aprendendo com essas lições. Não é porque o Governador do Estado recomenda um nome para esta Casa que nós temos que aprovar, está certo? Eu não quero falar isso que nós temos que reprovar o nome do Elias, mas que sirva de lição o que aconteceu com o Coronel Meireles, que também nós não tenhamos medo e vergonha de dizer “não” para um nome que não vai dar certo. Na hora de sabatar a gente já entende que não vai dar certo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Beleza, Deputado. Correto, correto. Aqui, só vai assumir o cargo se esta Casa aprovar, por maioria absoluta.

Deputado Adailton Fúria, “sim” ou “não”?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, “sim” pelo nome do Elias. E desejar a ele boa sorte nessa jornada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adailton Fúria, “sim”.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – “Sim” e espero que ele tenha autonomia, porque o Deputado Jair está falando aí que a responsabilidade é nossa, mas também precisamos que ele tenha autonomia para ele fazer um grande trabalho que precisa hoje no Estado de Rondônia. “Sim”, contando que ele possa montar sua equipe e corresponder por... **(ininteligível)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador, “sim”.

Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Como aconteceu nas indicações anteriores, Presidente, eu sou contrário a essa Lei que a Assembleia homologa nomes de diretores, por isso eu voto “não” e votarei sempre “não” pela independência dos Poderes e pela não-interferência da Assembleia numa ação do Executivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Voto “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Voto “Sim”, Presidente e vamos exercer nosso papel legislativo de fiscalizar,

de cobrar, de ser a voz da população, que nos traz os pedidos, principalmente, da pasta do DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia Muleta. É possível quem não estiver com o uso da palavra, desligar o microfone? Deputado Aécio da TV, Vossa Excelência está com o microfone ligado. Deputado Adelino. Desculpa, Deputado Aécio, não é você.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – O que é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Desligue o microfone. Seu microfone está ligado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Ah, tá. Desculpe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia Muleta, com a palavra. “Sim” ou “não”?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente. Desejo boa sorte para ele, que ele venha fazer um trabalho no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente, no nome do Elias Rezende. Aprovo ele para o DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente. Desejo ao Elias sucesso, que Deus possa conduzir e dar sabedoria a ele nesta pasta importante para o Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou lhe dar 30 segundos Deputado Cirone, que você pediu Questão de Ordem e eu tinha me esquecido. Pode falar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente, sobre a denúncia que eu e o Deputado Jair fizemos em relação à licitação do lixo hospitalar, eu tive uma informação agora no SEI que esse processo ficou 235 dias no Departamento de Compras da Sesau. Olha o tamanho da irresponsabilidade: 235 dias para arrumar um termo de referência. Isso é justamente para favorecer essas empresas que estão aí com serviço continuado. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fica a sua denúncia registrada e que os órgãos de controle e a Assembleia também possam apurar.

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) – Deputado Edson Martins vota “sim” Presidente. E desejo sucesso ao Elias, que ele faça grandes trabalhos frente ao DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, que não está no Plenário, mas está registrado, pode estar *on-line*. Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Boa tarde Presidente. Estou aqui *on-line*. Voto “sim” pelo nome do super Secretário do Governo Marcos Rocha, Elias Rezende.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O líder do Governo vota “sim”. O Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

Deputado Ezequiel votou nominal aqui. O Deputado Geraldo da Rondônia, ausente. Deputado Ismael Crispin, está ausente. Deputado Jair Montes está aqui; o Deputado Jhony Paixão também está aqui; Deputado Laerte Gomes também está aqui.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Voto “sim” Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro, “sim”.

Deputado Lebrão está ausente, mas já deixou registrado aqui o seu apoio ao Elias.

Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Então, por 19 votos favoráveis, 1 voto contrário, que não é contrário ao Elias, é contrário ao projeto da Assembleia sabatar, está aprovado por maioria absoluta nominal pela Assembleia Legislativa. Com 19 votos a favor, será comunicado ao Poder Executivo o nome escolhido por esta Casa para nomear o Senhor Elias Rezende de Oliveira para Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 166/2020 DA MESA DIRETORA - PRESIDENTE. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Novo Horizonte, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 167/2020 DA MESA DIRETORA – PRESIDENTE. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ministro Andreazza, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 168/2020 DA MESA DIRETORA – PRESIDENTE. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nova Brasilândia d'Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os Projetos de Decreto Legislativo 169/2020, 168/2020, 167/2020, 166/2020, os projetos estão acoplados porque têm o mesmo objeto.

Solicito ao Deputado Jair Montes que dê o parecer coletivo nas referidas matérias.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, senhores deputados, esses projetos são da Mesa Diretora, do Presidente. “Reconhece para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios de Chupinguaia, Nova Brasilândia d'Oeste, Ministro Andreazza e, também, de Novo Horizonte.

O meu parecer é favorável a todos esses, pela constitucionalidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo n.º 169/2020, 168/2020, 167/2020, 166/2020. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 654/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.130.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder à leitura.

Esse aqui é a economia do Deputado Aécio da TV de 2017 - eu acho, se não me falha a memória -, que a gestão passada não repassou e esta Mesa Diretora, esta presidência, junto com os deputados, estamos cumprindo e será repassado à Saúde. E o Deputado Aécio da TV vai dizer onde será aplicado o recurso, quando da discussão da matéria.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, essa Mensagem é do Poder Executivo, Mensagem 129, autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.130.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES."

Como já foi falado pelo Presidente, é das economias do nobre Deputado Aécio da TV. Mesmo fazendo economia, o nobre Deputado ainda é punido. É uma situação muito complicada. Vai entender o País.

Então aqui eu aprovo, aqui eu voto pela constitucionalidade do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer da constitucionalidade do projeto, das demais Comissões pertinentes, pelo Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 654/2020, de autoria do Poder Executivo. Em discussão o projeto.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Presidente, quero agradecer a Vossa Excelência por estar cumprindo o compromisso. Nós sabemos que essa economia foi de 2017. E ela acabou, com esse remanejamento, sendo aprovada no final da legislatura passada, mas o recurso não foi passado. Por isso teve que refazer. É para aquisição de uma máquina de fazer braquioscopia, lá no Hospital do Câncer. Essa máquina já foi adquirida. Está precisando urgentemente desse recurso para quitar essa compra.

Então, eu quero agradecer a todos os deputados, agradecer a Vossa Excelência por ter entendido a necessidade de fazer esse remanejamento. Eu sei que Vossa Excelência entende muito bem, porque, com a economia que a Assembleia fez, Vossa Excelência sabe que não é fácil fazer economia, mas a gente está fazendo em nome da sociedade, em nome do povo de Rondônia. E eu agradeço todos os deputados, porque todos vocês deram as mãos nessa economia, porque o voto de vocês representou isso. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio da TV. Parabéns, Deputado Aécio, pela sua atitude de ajudar o Hospital do Câncer, mesmo sendo recurso do exercício passado, de 2017. Através das economias que todos nós fizemos, é possível cumprir esse compromisso. E eu sempre digo que a gente só tem palavra. Então tem que cumprir. Quando eu dei a palavra para Vossa Excelência que eu iria cumprir, hoje ela está sendo concretizada, juntamente com todos os deputados.

Encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei n.º 654/2020, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 596/2020 DOS DEPUTADOS MARCELO CRUZ, JAIR MONTES E LAERTE GOMES. Reconhece a Atividade Religiosa como essencial para a população do Estado de Rondônia em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Alex Redano para proceder ao parecer, já que os três deputados, os dois deputados da CCJ são autores da matéria também.

Essa matéria reconhece as atividades religiosas como essenciais para a população no Estado de Rondônia em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, nobre Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO – Projeto de autoria dos deputados Marcelo Cruz, Laerte Gomes, Jair Montes e demais deputados que assinaram, reconhece como atividade essencial as atividades religiosas realizadas nos seus respectivos templos. A matéria é de cunho constitucional, Senhor Presidente, e minha relatoria é pela aprovação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Parecer do nobre Deputado Alex Redano. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 596/2020 de autoria dos Deputados Marcelo Cruz, Laerte Gomes e Jair Montes. Em discussão.

Para discutir, o autor, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ– Obrigado pelo parecer, Deputado Alex Redano. A gente sabe que a atividade religiosa é garantida pela Constituição, ela é essencial. Todos nós sabemos que a fé exerce papel fundamental, como fator de equilíbrio, psicossocial, como emocional à população. Sua função tem papel indiscutível, relevante no atendimento e promoção da dignidade da pessoa humana, princípio de direito fundamental do ser humano.

Assim como eu falei outrora, quando Vossa Excelência defendeu, Presidente Laerte, a questão da reabertura das igrejas, o não fechamento através dos bombeiros, a gente sabe a importância que as igrejas têm na sociedade, no âmbito do Estado de Rondônia e do Brasil.

Como eu falei anteriormente, a gente sabe que as igrejas não têm só o papel espiritual, como social também. Onde o governo, os deputados não podem chegar, as igrejas chegam. Eu sou filho de pastor, meu pai é pastor há 30 e poucos anos, nasci num lar evangélico, eu acredito e eu sei da importância da igreja na vida do ser humano. E eu quero agradecer a Vossa Excelência por fazer parte desse projeto, assim como o deputado Jair também. E colocar esse projeto em apreciação, a gente sabe do momento que a gente está vivendo no nosso Estado.

Obrigado, Presidente. Eu tenho certeza que os pastores, as igrejas evangélicas, as igrejas católicas, vão ficar muito agradecidas por esse projeto. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu também quero aqui agradecer a honra de estar participando desse projeto, juntamente com o Deputado, Presidente desta Casa, Laerte Gomes, Deputado Marcelo Cruz. Tenho certeza que o Deputado Jhony, que o Deputado relator Alex Redano... A importância de reconhecermos as igrejas por conta, que todo refúgio, tanto espiritual, quanto físico, é dado às igrejas.

As igrejas têm um papel importantíssimo na sociedade. Ah, se não fossem as igrejas, Deputado Laerte Gomes! Ah, se não fossem as igrejas! A igreja não tem a discriminação como, infelizmente, a sociedade tem. Todas as pessoas são bem aceitas e são recuperadas na igreja, graças a Deus.

Quantas e quantas pessoas salvaram vidas, foram salvas, claro que a igreja não salva, quem salva é Jesus. Mas quantas pessoas foram salvas entrando na igreja e achando Jesus.

Então, esse é o papel nosso, reconhecendo as igrejas como um abrigo, uma casa de refúgio e é mais do que justo que, em tempo de crise, de pandemia, as igrejas fiquem abertas. Não acontecer o que está acontecendo, fechadas, e quando vai abrir, os bombeiros de Ji-Paraná tenta fechar. Isso não vai mais acontecer, aqui, no nosso Estado. Parabéns a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, quero parabenizar Vossa Excelência pela defesa também, ora, sobre a questão do Corpo de Bombeiros. É um absurdo o que aconteceu, Senhor

Presidente! Então, parabenizo, Vossa Excelência, Deputado Jhony e demais deputados.

E venho aqui, parabenizar também esse projeto de grandiosa importância. O que as igrejas fazem, muitas vezes, o próprio Estado não consegue fazer. E como o Deputado Jair Montes falou, quantas vidas são mudadas através das igrejas. Nesse momento de pandemia, que os corações estão aflitos, uma igreja aberta, um momento de oração, o conselho de um pastor, realmente, é muito importante. Parabéns a todos os Deputados envolvidos e podem contar com o meu voto e apoio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, parabenizar os nobres pares, parabenizar Vossa Excelência, Deputado Jair, Deputado Marcelo Cruz. Realmente, foi um erro cometido pela Nação o fechamento das igrejas. Porém, um momento de pandemia, nós nunca passamos por isso, estamos readaptando, e creio eu, creio em Deus, que ações como essa jamais venham voltar a acontecer.

Então, parabenizo pelo Projeto de Lei. E que nós possamos aí, sair daqui, e outros Estados também possam copiar, porque as igrejas jamais podem ter as suas portas fechadas. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony. Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu só gostaria também de parabenizar Vossa excelência, Deputado Jair, Deputado Marcelo, pela autoria desse belíssimo projeto. Porque, realmente, já foi dito aos colegas, as igrejas, realmente, representam muito para o Estado.

A população de Rondônia sentiu muita falta de encontrar uma porta aberta, buscando um aconselhamento espiritual, buscando aconselhamento psicológico e a igreja faz muito mais do que isso. O Deputado Jair disse muito bem, ela não o caminho, mas ela aponta o caminho e dadas os devidos cuidados, as igrejas podem, sim, muito bem permanecer com as suas portas abertas durante o período de crise.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para contribuir também, esse projeto de autoria do Deputado Marcelo Cruz, Deputado Laerte Gomes, Deputado Jair Montes, é um projeto que reconhece a atividade religiosa como essencial. Então, sendo essencial, se ela estiver, se o Estado, que não é o caso de Rondônia, mas se o Estado vier a restringir o funcionamento por Decreto do Executivo e vier a lei, esta lei se sobrepõe, logicamente dentro dos parâmetros que estão no Decreto, de distanciamento, todos os cuidados com o Covid-19.

O Superior Tribunal Federal disse que os governadores e prefeitos tomam as decisões em relação ao coronavírus, o que não impede que a lei de iniciativa deste Parlamento regule essa matéria, que é constitucional.

A Câmara Federal de Brasília, senhores deputados, também aprovou no mesmo sentido o Projeto de Lei que transforma atividades religiosas em essenciais. Dessa forma, as igrejas e templos de qualquer credo não poderão ser fechadas, tanto em Brasília agora, como em Rondônia,

durante a pandemia de coronavírus. O que elas têm que cumprir é o que diz no Decreto, de tudo aquilo que é essencial, como é o supermercado, como são tantas outras coisas: distanciamento social, 30% da igreja do distanciamento dentro, todos os cuidados com álcool em gel, com máscara, grupo de idosos em casa. Mas, a partir de agora, assim que publicado pelo governo – eu tenho certeza que vai sancionar – coloca as igrejas como atividades religiosas, como as igrejas de todos os credos, como essencial.

Encerrada a discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 596/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 596/2020 e 654/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento de dispensa de interstício do nobre deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação o

Requerimento de dispensa de interstício dos Projetos de Lei 596/2020 e 654/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria a ser apreciada, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matérias a serem apreciadas, encerramos a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária em seguida, para apreciarmos as seguintes matérias constando na pauta: Projeto de Lei 654/2020, de autoria do Poder Executivo, e Projeto de Lei 596/2020, de autoria dos Deputados Marcelo Cruz, Laerte Gomes e Jair Montes.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 18 horas e 40 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/CPPI/ALE/RO Processo Administrativo nº 00210/2020-97

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão – CPP, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, o pregão supracitado cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA ALE/RO**, a pedido da Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEAR, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho – RO.

A justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior, autorizando a presente revogação, encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, consoante dispõe o Art. 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 23 de junho de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**ATO Nº 09/2020-MD/ALE**

Dispõe sobre a adoção de procedimentos destinados ao enfrentamento e prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como;

Considerando o que dispõe a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com crescente confirmação de novos casos no Brasil, bem como no Estado de Rondônia, inclusive nesta Capital;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas pertinentes à doença, assim como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal Brasileiro;

Considerando a situação de emergência em saúde pública já reconhecida pelo Poder Executivo Estadual;

Considerando a gravidade clínica da doença, com complicações graves, internações e mortes, a vulnerabilidade da população e, principalmente, a indisponibilidade de medidas preventivas como vacinas e tratamentos especificados;

Considerando a intensificação do nível de contaminação pelo COVID-19 no Estado de Rondônia, em especial no Município de Porto Velho, que concentra a imensa maioria dos casos;

Considerando a fragilidade do sistema hospitalar, tanto da rede pública, como privada, diariamente noticiada por autoridades de saúde pública do Estado;

Considerando a existência de vários servidores do Poder Legislativo Estadual contaminados pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Assembleia Legislativa, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 23 de junho de 2020, o Poder Legislativo Estadual, em especial os órgãos de natureza administrativa e os gabinetes parlamentares, em caráter transitório, em seu funcionamento, observarão o sistema de plantão, destinado à manutenção de suas atividades.

§ 1º Entende-se por regime de Plantão, o horário habitual de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado.

§ 2º Cabe a cada chefia imediata, organizar o plantão do respectivo órgão, conforme suas necessidades, devendo, os demais servidores cumprir suas atividades em *home office* durante o horário de expediente, em regime de sobreaviso, conforme demanda encaminhada pela chefia imediata.

§ 3º Por estarem em regime de sobreaviso, uma vez constatada a necessidade e, diante do interesse público, os servidores poderão ser convocados, pela chefia imediata, para desempenhar suas funções na sede do Poder Legislativo a qualquer tempo, devendo atender à convocação imediatamente.

§ 4º Nos plantões a que faz menção o *caput*, cada Secretaria, Órgão, Departamento, Gabinete Parlamentar, entre outros, deverá limitar a permanência de servidores em número não superior a três pessoas.

§ 5º Caso haja, em razão da demanda, necessidade de permanência de servidores em número superior ao estabelecido no § 4º, a respectiva chefia deverá solicitar autorização à Secretaria Geral, a quem caberá decidir.

§ 6º Os servidores em *home office*, nos dias úteis, durante o horário de seu expediente, deverão permanecer em casa, de sobreaviso e disponíveis para imediatamente comparecer à Assembleia Legislativa, para atender a eventual necessidade emergencial e inadiável.

§ 7º Cometerá falta grave, o servidor que, em dias úteis e durante o horário de expediente, no período de que trata o *caput* do art. 1º, comprovadamente, for encontrado, sem razão que justifique, em *shoppings*, academias, cinemas, bares, festas e outros ambientes congêneres, em que houver aglomeração de pessoas.

§ 8º Mesmo nos horários de folga, recomenda-se aos servidores que evitem quaisquer locais com aglomeração de pessoas, visando sua própria saúde, bem como a de terceiros.

§ 9º A responsabilidade pela abertura ou não dos escritórios parlamentares estabelecidos fora da Sede do Poder Legislativo Estadual caberá a cada Deputado, conforme a realidade de cada local, valendo, como sugestão, as regras ora estabelecidas.

Art. 2º Enquanto perdurar o sistema de plantão, estabelecido pelo presente Ato, fica dispensado o registro de frequência dos servidores, cumprindo à chefia imediata a supervisão da execução das atividades pertinentes à cada Órgão.

Art. 3º Durante o período que trata o *caput* do art. 1º, fica proibida a entrada, nas dependências da sede do Poder Legislativo, de qualquer pessoa que não possua vínculo com a Assembleia Legislativa, ainda que acompanhada de servidores ou parlamentares.

Parágrafo único. Mesmo as pessoas autorizadas a ingressar na sede do Poder Legislativo Estadual, durante o período que trata o presente ato, deverão utilizar máscara de proteção, sob pena de ter sua entrada proibida.

Art. 4º As sessões plenárias, bem como os trabalhos das comissões temáticas voltam a ser realizadas de forma presencial, sem público, com participação limitada daqueles que cuja presença se faz necessária para respectiva realização.

Art. 5º Ficam dispensados do comparecimento pessoal, no horário de expediente, assim como nas sessões plenárias ou das comissões, as pessoas enquadradas no grupo de risco, em especial:

I - com idade igual ou superior a 60 anos;

II - hipertensos;

III - com insuficiência renal crônica;

IV - com doença respiratória crônica;

V - com doença cardiovascular;

VI - que possuam indicação médica específica (laudo), sinalizando pela inadequação para o exercício das atividades laborais;

VII - que venham a ser incluídos em grupo de risco pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A participação das pessoas mencionadas no presente artigo, nas sessões plenárias ou das comissões, será realizada por plataformas virtuais.

Art. 6º Enquanto perdurar o sistema de plantão fica sobrestado o prazo de tramitação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Energisa (2019), ressalvada a continuidade dos serviços que envolvam medidas urgentes e inadiáveis.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2020.

Porto Velho, 23 de junho de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputada CÁSSIA MULETA
2ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário – ALE/RO

Deputado Dr. NEIDSON
2º Secretário – ALE/RO

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário – ALE/RO

ATO Nº 036/2020-LEG/ALE

Suspende a realização de todas as atividades legislativa do dia 23 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

e

Considerando o falecimento do senhor Valter José do Carmo aos 74 anos, pai do Deputado Estadual Eyder Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende a realização de todas as atividades legislativa do dia 23 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de junho de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO